Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 137
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição presidencial

Rio 18

Será lida amanhan, no congresso federal, o parecer que approva a eleição dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica em o proximo quatriennio.

Dito parecer irá a imprimir, sendo submettido depois irá discussão.

Dr. Affonso Penna

Rio, 18

O dr. Affonso Penna terminou hontem a sua visita ás estradas de ferro cearenses.

S. exc. seguiu hoje para o Pará.

Festa de Corpus-Christi

Rio, 18

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistiu hontem com sua familia á festa solenne de *Corpus-Christi*, na egreja da Candelaria.

D. Luiz, bispo de Olinda esteve presente á festa e representou o cardeal Arcoverde.

Dr. Lauro Muller

Rio, 18

Regressou hontem de Juiz de Fóra o dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação, que ali fôra assistir ás inaugurações dos bondes electricos e da nova estação da estrada de ferro.

A situação de Matto-Grosso

Rio, 18

O *Diario Official* publica hoje a mensagem que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, dirigiu ultimamente ao congresso federal.

Nesse documento se relatam os acontecimentos que têm occorrido no Estado de Matto-Grosso e os motivos da intervenção da governo federal.

«A situação continúa grave e o governo da Republica deve restabelecer a ordem», diz a mensagem.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra está fretando navios da *Lloyd* para conduzirem carvão com destino á flotilha de Matto-Grosso, bem como munição de bocca e de guerra para o exercito e a armada.

Rio, 18

O marechal Paula Argollo e almirante Julio de Noronha, ministros da guerra e da Marinha receberam hoje, á ultima hora, telegrammas cifrados de Matto-Grosso, guardando a respeito delles toda a reserva.

Rio, 18

Foi chamado com urgencia ao quartel general do exercito o presidente da Companhia *Lloyd*.

Rio, 18

Consta que as forças revolucionarias sob o commando do coronel Generoso Ponce marcham acceleradamente contra Cuyabá.

O bispo d. Luiz

Rio, 18

O bispo de Olinda, hontem, á ultima hora, muito instado, occupou a tribuna sagrada, na magestosa matriz da Candelaria, por occasião da festa de *Corpus-Christi*.

O sermão que produziu o eximio orador arrebatou os ouvintes, que em numero extraordinario, enchiam o vasto templo.

Chamado á capital

Rio, 18

Vae ser chamado a esta capital o coronel Sebastião Bandeira, que se acha em Corumbá.

Manobras militares

Rio, 18

Está resolvido que as manobras do exercito se realizarão no Curato de Santa Cruz e em Sepetiba, por todo o mez de agosto proximo.

As forças constituirão divisões sob o commando do general Hermes da Fonseca, tres brigadas, duas de infantaria e uma de cavallaria, commandadas pelos generaes Marciano de Magalhães, Alipio Costallat e José Christino.

Formarão todos os corpos do quarto districto militar excepto o 12.º e 38.º.

Escola de aprendizes

Rio, 18

Foi nomeado para abrir a escola de aprendizes de Pernambuco o commissario Frederico Gluck.

Incendio

Rio, 18

Um pavoroso incendio acaba de destruir a fabrica de gravatas de Marques Souza & C., sita á rua da Candelaria.

São grandes os prejuizos.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 16 1/2.

EXTERIOR

Peregrinação catholica

Lisboa, 18

Realizou-se hontem a peregrinação catholica, acompanhando-a dois bispos e milhares de fieis.

No Porto

Lisboa, 18

O governo approvou o projecto de uma estrada de ferro entre a alfandega da cidade do Porto e o porto de Leixões.

Os reis da Hespanha

Madrid, 18

D. Affonso XIII e sua esposa irão á Belgica por todo o mez vindouro.

Assassino de trinta mulheres

Madrid, 18

Acaba de ser executado em Tanger o sapateiro Massfur, que havia assassinado trinta mulheres.

A Allemanha na Africa

Berlim, 18

Espalham-se noticias alarmantes sobre as nossas possessões africanas: todas se acham em revolução.

Demonstração naval

Roma, 18

O governo, contestando a noticia do tratado da triplice alliança, pretende fazer uma demonstração naval nas aguas da Noruega e Candia.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 18

Continúa a matança dos judeus em Bielostock.

Na Varsovia repetem-se os assassinatos.

Senador excluido

Washington, 18

A camara dos representantes sanccionou a exclusão do senador Smoot da corporação legislativa.

O referido Smoot professa o mormonismo.

O presidente Riesco

Santiago, 18

Contesta-se com todo o fundamento que o presidente German Riesco pretenda retirar-se do poder.

As carnes em conserva

Buenos-Aires, 18

O nosso ministro em Londres telegraphou ao governo communicando-lhe que, do inquerito, procedido ultimamente em Hull, ficou plenamente provado que os casos de envenenamento não foram devidos a carnes argentinas, em conserva.

Elihu Root

Buenos-Aires, 18

O governo vae convidar o sr. Elihu Root, ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos, para fazer uma visita a esta capital, mandando o cruzador *Buenos-Aires* buscal-o, ou para comboiar o cruzador *Charstown*.

Forças brazileiras

Assumpção, 18

Chegaram as forças brasileiras, commandadas pelo general Dantas Barretto.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu dois mezes de licença com ordenado, na forma da lei ao dr. Joaquim Monteiro Diniz juiz de direito da comarca de Villa Bella, marcando-lhe o praso de 40 dias para entrar no goso da referida licença, e prorogou por um anno a licença em cujo goso se acha o cidadão Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador do juizo da Fazenda no municipio da capital.

—Na mesma data o exm. sr. dr. secretario geral do Estado prorogou por mais 60 dias o praso que foi marcado ao cidadão Manoel Ribeiro Granja para assumir o exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e commercio e privativo de orphãos do municipio de Bôa-Vista.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Francisco Tiburcio, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da reunião de 15 do corrente, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado, communicando ficar sciente de ter sido prorogada, por mais sete dias, a actual sessão do congresso legislativo do Estado.—Inteirado.

Outro do dr. secretario geral do Estado, devolvendo convertidas em leis, sete resoluções do congresso, sob ns. 797 a 803.—A archivar.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, communicando a approvação de uma emenda substitutiva do projecto n. 12 de 1903 do senado.—A' 5.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, a imprimir, um parecer da 4.ª commissão, sob n. 119, adoptando o projecto da camara n. 48, deste anno, (prolongamento da via ferrea de Olinda até Rio Doce).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Não havendo debate ficou encerrada a 3.ª discussão dos seguintes projectos da camara, do corrente anno, adiando-se, por falta de numero, a votação: ns. 58 (açude em Terra Nova), 59 (revogação da lei 67 A), 61 (orçamento municipal de Iguarassú) e 65 (elevando a villas os povoados de Floresta dos Leões e Tigipió).

Encerrou-se tambem sem debate a 2.ª discussão do projecto da camara, do corrente anno n. 64 (licença a João José de Carvalho Moraes), não se votando por falta de numero.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião e designada a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada na reunião anterior, 2.ª discussão dos projectos da camara sob ns. 66 e 70 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso.

A' reunião que foi presidida pelo sr. João Coimbra, compareceram os srs. Faria Neves, João Coimbra, João Elysio, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Francisco Boulitreau e Gonçalves da Rocha.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. João Elysio e Silva Fragoso.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral, remettendo exemplares das resoluções sanccionadas pelo sr. governador do Estado, sob ns. 797 a 803—Archivem-se.

Petição de Augusto Cambraia, inventor da *Barbantina* e *Cambraigina*, requerendo diversos favores que facilitem e protejam sua producção.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra do engenheiro Candido Acauã Ribeiro, requerendo isenção de impostos de industria e profissão por dez annos e de exportação por tres, para uma fabrica que pretende montar de tijollos de cimento, cal e areia, denominados tijollos concretos.—A' mesma commissão.

Nada mais havendo que pudesse ser tratado, o sr. presidente dissolveu a reunião, designando para hoje a mesma ordem do dia.

Um novo jogo

Escreve um chronista do *Paiz*:

«No domingo passado, emquanto em Botafogo a maioria da população se divertia, numa chacara calma e sumptuosa da Tijuca um grupo pequeno, mas selecto, brincava, ria, folgava e com espirito conversava. Depois do *five o' clock*, quando a palestra parecia decair, uma garrula senhorita propoz alegremente que se jogasse o *up down table*. A maioria approvou sorridente e enthusiasmada, e muitos perguntaram o que queria dizer *sobe e desce da mesa*.

O *up down table* é um jogo delicioso, explicou a senhorita. Nossas prendas têm encantos. Os nativistas podem mesmo as preferir. Mas já estamos cansados dellas; é preciso, de vez em vez, variar. Não ha nisso *snobismo*.

O *up down table* é um jogo elegante e ensina a psychologia. Sentam-se á mesa pessoas em numero par, divididas em dois grupos de parceiros. Os dois grupos hostilizam-se. Cada um delles tem um chefe, que dirige as operações. Por exemplo, o campo A começa o jogo, emquanto o campo B observa. A uma hora dada, o chefe do campo A passa de mão e mão dos seus parceiros, debaixo da mesa, uma moeda de 400 réis. E' o jogo que principia. O chefe do campo B, que precisa advinhar em que mão se esconde a moeda, marca *up* e as mãos todas se levantam fechadas, e grita depois *down* e as mãos todas se descem e ficam sobre a mesa com a palma para baixo. Ninguem fala, ou, se conversa, não trata do jogo. O esforço é concentrado na observação physionomica dos parceiros. O chefe do campo B começa então a mandar levantar e a descer as mãos até que tenham dados para a adivinhação. Então o chefe do campo opposto (B) vae mandando um por um nominalmente os parceiros adversarios abrir a mão. O campo B só vence quando a moeda apparece no ultimo parceiro, que abre a mão E', portanto, um jogo de observação; educa a analyse, excita as capacidades de penetração e dissimulação. E' uma escola de diplomacia, que Talleyrand gostaria de frequentar!

A senhorita tinha razão; e meia hora depois de haver começado o *up down table*, todos estavam encantados!

— Esse jogo inglez, segredou-me um parceiro, deve acclimatar-se com delirio nas rodas cariocas. Parece feito para nós, um jogo que obriga cavalheiros e senhoritas vizinhos a collocarem as mãos sob a mesa de quando em quando, é o paraiso dos namorados. Se na bisca, no vispora, nos outros jogos, mãos vizinhas desapparecem sob o panno e a mesa, tanta felicidade não provocará esse *up down table*, que faz desse movimento a base mesmo do brinquedo? Não ha duvida! O *up down table* tem brilhante futuro no Rio!—V.»

×

Tendo perdido o uso de suas faculdades mentaes, o sr. Domingos Francisco dos Santos, ante-hontem ás 7 horas da manhan, entrando na quitanda do sr. Manoel Pryston, á rua Imperial n. 269 B, procurou o interior da casa e fazendo uso de uma faca, tentou suicidar-se, dando um talho no pescoço.

Avisada logo a policia, esta providenciou, fazendo transportar o rapaz para a casa de detenção, de onde teve o conveniente destino.

Domingos, que ja esteve uma vez no Azylo da Tamarineira, é sapateiro e tem 25 annos de idade.

A faca encontrada em suas mãos pela policia, foi hontem remettida á chefatura.

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem nos da Graça *Diversos prejudicados*, reclamando contra os bandos de porcos que se encontram soltos no trecho comprehendido entre a estação dos Afflictos e o ponto de parada do Rosarinho, naquella freguesia.

Não ha plantação que resista ali aos temerosos animaes, cujos donos parecem não attender ás queixas que lhes têm sido feitas.

Sr. fiscal, um pouquinho de bôa vontade...

Dê um salto por aquellas paragens e faça respeitar as posturas.

⌘ Remettem-nos:

«Ha muito tempo, sr. redactor, que eu não tinha ensejo de ir a Olinda, mas hontem pude verificar como está melhorada e bem dirigida a respectiva estrada de ferro!

O sr. Bento de Magalhães e o sr. Andrew Comber têm sabido imprimir áquella empresa o cunho da seriedade e do respeito pelo interesse publico.

Ah! como está longe delles o desalmado *mister* Fletcher, em cuja maxambomba tenho de viajar duas vezes ao dia!

Limpeza, ordem, sem aquelles solavancos das locomotivas e o desconjuntado dos carros da Caxangá...

Na empresa de Olinda *mister* Fletcher não serviria nem para brequista!

Esse inglez não tem geito para coisa alguma. Emquanto o sr. Magalhães vive inteiramente nos trens e nas estações, multiplicando-se para acudir ás eventualidades do serviço, *mister* Fletcher apparece por fructa na maxambomba, passando da Lingueta para o jogo da bola!

Não haverá quem se lembre de levar a effeito a compra da infeliz empresa de Caxangá?»

×

Remettem-nos de Correntes:

«Ha cerca de dois mezes desenvolveu-se aqui a epidemia da desynteria, dizimando a população de modo assombroso.

Todos os cemiterios deste municipio, que aliás são em numero de doze, recebiam diariamente cadaveres de pessoas victimadas pela horrivel molestia.

Felizmente, o exm. sr. governador do Estado, em bôa hora, e de accordo com o illustre e cuidadoso chefe da hygiene, o dr. Pontual, conhecedores do mal que tanto nos flagellava, enviaram para aqui o dr. José Luz, acompanhado de ambulancia.

Chegado o referido medico a esta villa no dia 25 de maio ultimo, no dia 26 entrou em trabalhos, receitando e fornecendo remedios gratuitos a numero superior a cem doentes, continuando a trabalhar todos os dias.

Muito tem a população do municipio que agradecer ao honrado governador do Estado e ao digno inspector da hygiene, porque, felizmente, depois da chegada do dedicado medico o obituario tem diminuido bastante.

Os casos de desynteria repetem-se; porém, graças a Deus, uma vez medicados, os fataes são em pequeno numero.

O dr. Luz, de accordo com o prefeito e autoridades judiciaes, trata de estabelecer os meios prophilaticos para debellação do mal.

Tivemos o mez de maio inteiro de chuvas, dando logar a enormes plantações, que são promettedoras, a despeito da ceifa que a morte tem feito nos braços trabalhadores.

Actualmente faz sol, ha uns 8 dias, e, parece que com elle decresce a epidemia.»

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Ao dr 3.º promotor publico da capital foram hontem remettidas as diligencias policiaes procedidas na delegacia, contra os individuos Antonio Francisco de Carvalho, vulgo *Antonio Gaiola*, Henrique dos Santos, vulgo *Santo*, Aureliano Francisco Maciel, conhecido por *Duca* e Antonio de tal, cognominado *Antonio de Mariquinhas*, autores dos ferimentos praticados em José Salvador Damasceno e Manoel Nascimento Damasceno, facto occorrido no dia 10 do corrente mez no logar *Sete Mucambos* do districto policial da Torre, afim de terem a necessaria denuncia.

Hontem mesmo aquelle magistrado devolveu as mesmas diligencias nas quaes estão denunciados como incursos nas penas do art. 303 do codigo penal, os alludidos individuos.

Alma religiosa

O centro do apostolado da Matriz de S. José pretende realizar este anno, com o maior brilhantismo, a festa do Sagrado Coração de Jesus, que constará do seguinte:

Solemne triduo, com praticas ás 5 1/2 horas da tarde dos dias 19, 20 e 21.

Missa e communhão geral dos associados ás 6 horas do dia 22.

A's 7 horas neste dia missa solemne pela *schola-cantorum* do Seminario que executará a *missa in honorem S. Francisco Xavier*: 4 vozes, tenores e baixos, composição do maestro F. Witte e pela primeira vez levada nesta cidade, rigorosamente lithurgica comforme o espirito da egreja.

Dirigirá o canto o respectivo mestre da mesma «schola cantorum»—maestro padre Pompeu Diniz—sendo as partes variaveis em canto gregoriano tradicional.

Será celebrante o novo Presbyterio José Ambrosino Leite, pregando ao Evangelho o director local do mesmo apostolado.

Finda a missa haverá a tocante ceremonia do beija mão do novo presbytero a que se acham annexas indulgencias concedidas pela Santa Egreja.

A exposição do SS. Sacramento que se conservará em Laus perenne durante o dia, a schola cantorum fará ouvir o motteto *O quam bonus*, tenores e baixos do maestro G. Matter.

A's 5 horas sermão pelo padre Arthur Passos e em seguida solemne ladainha do coração de Jesus, terminando com a bençam do SS. Sacramento.

Este ultimo acto sob a direcção de d. Maria Reis, eximia pianista.

×

⁂ O engenheiro René Trottier, representante da Société Generale de França em alguns negocios no Brazil, acha-se outra vez no Rio, a respeito de cujas obras deu ao *Jornal do Commercio* as seguintes impressões:

«Quando deixei o Brazil, ha cerca de tres annos, já se tratava muito da Avenida Central; mas o trabalho não tinha começado e a picareta do demolidor não tinha ainda apparecido; de sorte que hoje estou maravilhado das immensas transformações operadas em tão pouco tempo.

Acabo de visitar minuciosamente todas as obras da cidade e com os esclarecimentos que me foram dados realizei um passeio muito interessante e instructivo.

O projecto de transformação do Rio desenvolveu-se de modo tão consideravel, que é impossivel imaginar sem verificação pessoal. Em Paris ouvi muito falar dos trabalhos que se realizaram aqui, mas não podia calcular que a mudança fosse tamanha, num lapso de tempo tão curto.

Projectar, desapropriar, demolir, reconstruir em proporções taes, de tanta variedade, é realmente maravilhoso.

A vista das novas casas nas ruas largas, claras e arejadas dá ás novas avenidas um aspecto de alegria no meio dos velhos quarteirões ennegrecidos e enfumaçados do Rio.

A Avenida Central merece evidentemente uma menção muito especial; é grandiosa por suas dimensões e interessantissima pela variedade das suas construcções e os diversos motivos executados nas suas construcções.

O passeio á beira da bahia, desde a Avenida Central até Botafogo, será egualmente uma maravilha do Rio de Janeiro. Do lado opposto, os picos da serra dos Orgãos sobem para o céo, dominando Nitheroh, cujas casas formam uma cinta branca e vermelha, e do lado da cidade, a natureza resplandece em toda a sua belleza sobre a vertente das collinas, invadindo as alturas até o Corcovado.

Não ha duvida que no dia em que o Rio possuir um grande hotel construido e dirigido segundo o typo moderno e gosando da vista sobre a bahia, esta cidade será comparavel ás grandes cidades dos dois continentes.

Emfim, a questão technica, que para mim não era menos interessante, deixou-me a melhor impressão. Sem nenhuma reserva dirijo meus parabens ao director das obras e engenheiros que dirigiram todos esses trabalhos, pois por toda a parte a arte do constructor foi levada aos ultimos limites. Esses cavalheiros souberam reunir ao bom gosto a sciencia technica e o conhecimento dos negocios.»

×

OS GANGAGEIROS

Após activas diligencias a policia de Iguarassú conseguiu capturar o individuo Waldemiro Soares de Sant'Anna um dos assaltantes da casa de residencia do proprietario do engenho Chan Grande, facto occorrido em a noite de 4 do mez ultimo.

O bandido que declarou o crime está recolhido á cadeia daquelle municipio.

×

Armado de faca de ponta o individuo João Timbyra, dirigiu-se a 11 do corrente a casa do jornaleiro Antero dos Santos Leite, residente no logarejo *Nova Cruz*, municipio de Iguarassú e penetrando ali bruscamente, segurou a creoula Rosa Maria, fazendo nesta pobre mulher diversos ferimentos.

O facto occorreu ás 7 horas da noite e apesar das promptas diligencias da policia não foi encontrado o criminoso.

Motivou a barbara aggressão ter a offendida desprezado a companhia de Timbyra, com o qual morava ha cerca de 12 annos, isto por não poder mais supportar os constantes máos tratos daquelle homem.

Das facadas recebidas pela Rosa, apresenta gravidade a da região mamaria, conforme disseram os peritos que procederam á vistoria.

×

Vida social

Em signal de pezar pelo fallecimento de d. Clara Pereira Barbosa, esposa do socio honorario José Carneiro Barbosa, o *Clube C. Cara Dura* resolveu suspender a sessão que devia realizar-se no domingo proximo passado, nomeando uma commissão para representa-lo nas missas do 7.º dia.

×

Foi, no dia 30 do mez passado, alvo de significativa manifestação de apreço o tenente-coronel Manoel C. Lins de Albuquerque Né, prefeito de Alagôa de Baixo.

Os seus municipes, regosijados pela sua direcção politica e mais ainda pela unificação dos grupos dissidentes, tornando forte e pujante o partido republicano local, celebraram a lei que desmembrou Alagôa de Baixo de Afogados de Ingazeira, para annexal-a a Pesqueira, de modo vibrante e patriotico.

Reunidos no paço municipal e recebido com applausos o coronel Né, usaram da palavra para saudal-o o juiz municipal dr. José Tiburcio Tavares, o professor José Bezerra de Menezes, o vigario Calombet e o agente federal capitão Francisco de Assis P. Rocha.

Por fim, agradeceu o manifestado.

Na residencia deste serviu-se lauta mesa, trocando-se effusivos brindes.

Foram muito acclamados os nomes do dr. Rosa e Silva, chefe do partido, e desembargador Sigismundo, governador do Estado.

×

Auxiliadora da Agricultura

Em sua séde á rua Barão da Victoria n. 63, realiza amanhan a sociedade *Auxiliadora de Agricultura* uma importante reunião.

Para assistir á sessão que terá logar ás 12 horas do dia, já foram convidados a *União dos Syndicatos Agricolas* e todos os interessados na lavoura.

O assumpto a tratar é a representação dirigida ao governo da Republica pela *União dos Syndicatos*.

E' de esperar que seja concorridissima a reunião convocada.

×

Da cadeia de Caruarú regressaram para a casa de detenção os criminosos Luiz Pereira de Gouveia, Francisco Pereira do Nascimento, vulgo *Barra de Aço*, Martinho Pereira da Silva Cravo e Manoel Ferreira Brandão, conhecido pela alcunha de Manoel Pedro.

PELOS ESTADOS

Alagôas.

Falleceu o dr. Miguel Tinoco, advogado em Maceió.

*

Bahia.

Foi apresentado ao senado o projecto da reforma judiciaria.

O projecto legaliza a actual divisão judiciaria, reputada inconstitucional. Estatue que no julgamento das questões attinentes á inconstitucionalidade das leis, as decisões só sejam tomadas pelo Tribunal de Revista ou pelo Tribunal Administrativo, em sessão plena, por dois terços, no minimo, da totalidade de seus membros.

Determina ainda mais o projecto que da decisão final do Tribunal de Revista haja recurso «ex-officio» para o Tribunal Administrativo.

Estabelece que, quando a decisão final fôr proferida pelo Tribunal Administrativo, haverá recurso extraordinario «ex-officio» para o tribunal competente.

— Os jornaes da capital publicaram um longo e expressivo manifesto que o corpo academico da Faculdade de medicina da Bahia enviará ao dr. J. J. Seabra, ex-ministro do interior e justiça. Esse manifesto termina da seguinte fórma: «Assim tereis na Bahia um grandioso monumento á vossa benemerencia monumento imperecivel de louvores e bençams que o vosso Estado saberá erguer ao amor que lhe dedicais.»

— Falleceu o sr. Henry James Moon, chanceller do consulado inglez.

*

Espirito Santo.

Foi nomeado secretario geral do Estado, accumulando as funcções de official de gabinete, o coronel Augusto Calmon, que fôra eleito senador federal e sacrificado pelo «bloco», em o ultimo reconhecimento de poderes.

*

S. Paulo.

Apparecerá brevemente na capital mais um diario da manhan. Intitular-se-á *Jornal do Povo* e será dirigido por Benjamin da Motta.

— O presidente do Estado, annullou a lei da Camara Municipal de Faxina, lançando o imposto de 1:000$, sobre typographias de jornal.

— A *Platéa* vae publicar uma edição matutina.

*

Rio Grande do Sul.

Falleceu a sra. d. Paula Xavier do Valle, viuva do general Xavier do Valle.

FÔRO

Tribunal Correccional

Presidente, dr. Abreu e Lima. Promotor, dr Octavio Tavares. Escrivão interino, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de jurados foram hontem submettidos a julgamento os réos Diocyesse Candido Moreira e Vicente Ferreira Pinheiro, ambos presos e incursos no art. 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o dr Emygdio Vianna, sendo os referidos réos condemnados á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos srs coronel Manoel Ribeiro de Carvalho Junior e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje no logar e hora do costume, sendo multados em 20$000, cada um, os vogaes que intimados não compareceram.

*

Devidamente escoltados por praças de policia seguiram sabbado ultimo, para a comarca de Páo d'Alho, os réos Severino Ferreira de Lima, Antonio Francisco dos Santos, Avelino Antonio Gomes, José Justino da Silva, José Amancio dos Santos, Seraphim José dos Santos e José Francisco do Nascimento, vulgo *Francisco Bomba*.

Foram transferidas ante-hontem da cadeia desta capital para o hospicio da Tamarineira, as loucas Maria Rosa da Silva e Casemira Maria da Conceição.

×

Acabam de ser postos em liberdade da casa de detenção: Manoel Anastacio, Tertuliano da Costa, John Mayriossan e Oscar Antunes por officio do dr. chefe de policia; João Miguel, por ordem do dr. 1.º delegado; Antonio Candido Bezerra, por ordem do dr. 2.º delegado; Augusto Lopes dos Passos e Severino José dos Santos, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José e Francelina Maria da Conceição por ordem do subdelegado do districto policial de Bôa-Viagem.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Belchior Adalberto Soares de Albuquerque e d. Josepha Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Marques d'Oliveira, residente na Bôa Vista, e d. Maria Joaquina Reis, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Leoncio da Silva, viuvo, e d. Vitalina Alves de Almeida, solteira, residentes na freguezia da Varzea.

Ulysses dos Santos Conde e d. Beatriz Leal Temporal, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Augusto Fernandes de Lima, solteiro, e d. Ermelinda Coelho Leite Gomes, viuva, residentes na freguesia da Bôa Vista

Severino Francisco Leite e d Felicia Nery da Silva, solteiros, residentes na freguesia do Pôço da Panella.

×

A policia desta capital capturou e recolheu ante-hontem á casa de detenção os seguintes gatunos: Alfredo Elysio do Nascimento, José Alves de Oliveira, Firmino Marques, Pedro Martins do Nascimento, João Ferreira da Silva, João Candido de Barros, vulgo Chimbute, Pedro de Alcantara, Antonio Alves Pereira e Etelvino Candido Pereira.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria, á rua do Bom Jesus n. 35.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 32, 34, 36 e 38, á rua dos Guararapes.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou o predio n. 6, á rua do Forte.

— Intimações:

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 70, á rua da Concordia, para em 15 dias, concertar o ladrilho da cozinha e fazer esgoto das aguas pluviaes e servidas e 12, ao pateo do Terço, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita 1 desinfecção.

×

A cadeia de Nazareth recebeu ante-hontem a visita do delegado do municipio e do respectivo dr. promotor publico.

Naquelle estabelecimento acham-se presentemente recolhidos os seguintes réos: Antonio Vicente Vieira, Antonio José Vitalino, José Joaquim da Silveira, José Joaquim do Nascimento, Pedro Arcelino, Manoel Joaquim Damasceno, Abilio José da Silva, Estevão Manoel Soares, Pio Emilliano, Severino Gonçalves da Silva, Francisco Gomes da Silva, Mariano Gomes, João Demetrio e José Domingues da Silva.

Perante aquellas autoridades queixaram-se os presos da falta de luz durante a noite e do fornecimento d'agua, facto que vae ser tomado na devida consideração pelos poderes competentes.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Está nomeado escrivão da collectoria estadual em Bom Conselho o sr. Domingos Gonçalves da Silva.

⁂ Foram feitas as seguintes propostas para autoridades policiaes de Correntes:

1.º supplente de delegado o capitão Antonio Domingos de Freitas;

2.º supplente o sr. Francisco Thaumaturgo dos Santos Queiroz.

1.º *districto* (villa) subdelegado Luiz Augusto da Silva; 1.º supplente Manoel Vaz da Silva.

2.º *districto* (Lagôa do Emygdio) 1.º supplente do subdelegado Pedro Dias Teixeira; 2.º supplente Joaquim Francisco de Oliveira.

⁂ Para o municipio de Bom Conselho estão feitas egualmente as seguintes propostas:

districto de Taquary—subdelegado José Borges da Costa.

districto de Barra do Brejo—subdelegado Manoel Francisco da Luz, actual 1.º supplente, que será substituido pelo sr. Florentino Alves Feitosa.

⁂ Vão ser nomeados delegados de ensino em Correntes o dr. Olympio Freire de Carvalho e em Bom Conselho o sr. José Cupertino Tenorio.

⁂ A negocio do seu particular interesse e devidamente licenciado, segue hoje para o sul, até S. Paulo, o engenheiro José Saboia, da repartição das obras publicas do Estado.

⁂ São candidatos aos logares de prefeito e sub-prefeito do municipio de Iguarassú, cuja eleição deve ter logar a 25 do corrente, para preenchimento de vagas, os srs. major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão e capitão João Chrisostomo Leitão Rangel, na ordem em que vão collocados.

⁂ Ao estudante Alberto Solano Carneiro da Cunha foi permittido assistir, como ouvinte as aulas de inglez e francez, do Gymnasio Pernambucano.

⁂ Quarenta e cinco dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio da cadeira de Lagôa de Gatos requereu a professora publica d. Rosa Alexandrina Caneca, para ali removida.

⁂ A directoria da estrada de ferro do Recife a Olinda mandou buscar em Londres um aperfeiçoadissimo cynematographo, o que ha de mais novo no genero.

A encommenda já se acha na alfandega e será por estes dias despachada.

Esse cynematographo será montado no largo do Carmo, na visinha cidade, devendo funccionar durante a estação balnearea.

⁂ De setembro em deante a estrada de ferro do Recife a Olinda fará correr os seus trens de 1/2 em 1/2 hora, sendo o ultimo ás 10 1/2 da noite.

⁂ Estão sendo illuminados a acetylene os vagons da estrada de ferro de Olinda.

⁂ No largo do Carmo, em Olinda vae ser construido um elegante theatrinho, com accommodações para um café cantante, havendo sido já adquirido o necessario terreno.

⁂ Entre os candidatos para as diversas vagas existentes na Faculdade de direito do Recife e para cujo preenchimento o sr. ministro do interior mandou proceder a concurso, figuram os srs. drs. Genaro Guimarães, Octavio Tavares e Luiz Estevão de Oliveira.

⁂ Foi permittido ao dr. José Glycerio de Souza Gouveia, ex-delegado de policia da capital, continuar a contribuir para o montepio dos empregados do Estado.

⁂ Reune-se hoje em congregação o corpo docente da Faculdade de direito do Recife.

De Quipapá recebeu hontem a chefatura de policia a communicação de ter assumido o exercicio do cargo de delegado daquelle municipio o sr. Francisco de Siqueira Passos.

×

Do engenho *Ajudante*, situado no municipio de Nazareth, roubaram um cavallo pela madrugada de 25 do mez ultimo, o individuo de nome Mariano Gomes da Silva.

Recebendo denuncia, a policia iniciou diligencias para descobrir o paradeiro do ladrão e captural-o.

Em dias da semana passada pelo subdelegado de Lagôa Secca, foi encontrado aquelle, sendo preso e remettido para a cadeia da cidade, onde se acha.

Mariano perante as autoridades, confessou a sua profissão vergonhosa.

×

Ao delegado de Nazareth apresentou se sexta-feira ultima o jornaleiro José Januario da Silva, queixando-se de haver sido barbaramente espancado no engenho *Mattosinho*, de onde a custo poude viajar para pedir providencias aquella autoridade.

O infeliz além de varias echimoses pelo corpo apresentava dois grandes ferimentos, dizendo, porém, ignorar o movel de semelhante perversidade.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Hermino Brandão.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

Conforme noticias recebidas pela chefatura foram autores da aggressão de Januario cinco individuos desordeiros chefiados por João Bezerra de Lyra, conhecido pela alcunha de *Joca*.

As diligencias procedidas a respeito já se acham em poder do dr. promotor publico da referida comarca, sendo entregues por intermedio do juizo municipal.

×

Entraram ante-hontem para a cadeia desta capital onde se acham em observação as loucas Maria Paterna e Maria Francisca dos Prazeres.

A primeira é de côr preta, muito moça ainda e foi remettida pelo delegado do municipio de Timbaúba, e a ultima é creoula, casada, de 45 annos de edade, dedicava-se a serviços domesticos e foi remettida pelo subdelegado do districto de Afogados.

×

No momento em que armado de faca feria o seu desaffecto Antonio Lourenço dos Santos a policia prendeu em flagrante o pintor Honorio Ferreira da Silva.

Deu-se esta aggressão ante-hontem no districto da Encruzilhada, arrabalde onde ambos residem.

×

Hontem á noite, por volta de 9 horas, o individuo Alfredo Bezerra, conhecido pela alcunha de *Alfredo de Amara*, dirigiu-se ao 2.º andar do predio n. 7, á rua D. Maria Cezar, residencia de umas mulheres devassas e depois de discutir com a de nome Maria Maior, deu para rebentar os moveis e outros objectos ali existentes.

Sendo preso, na occasião, foi o turbulento conduzido para o posto policial da freguesia do Recife, confessando cynicamente o que praticara.

Alfredo é branco e tem a profissão de estivador.

Maria, sendo interrogada, disse manter relações com elle ha muito tempo, attribuindo aquella aggressão a exagerados ciumes por parte de seu velho amante.

Em poder do mesmo uma das praças de ronda apprehendeu um punhal, arma immediatamente entregue ao respectivo subdelegado do districto.

VARIAS

Ao exmo. sr. governador do Estado dirigiu o prefeito do municipio do Brejo, em 3 do corrente mez, o seguinte officio:

«Tenho muita satisfação em communicar a v. exc que está extincta a epidemia de febres que ha mais de um anno grassava nesta cidade, não tendo durante o mez de maio findo se dado caso algum.

Cumpro o dever de agradecer a v. exc. o valioso auxilio que nos prestou emquanto durou a referida epidemia, attendendo, solicito, aos pedidos que faziamos para a vinda de facultativos para tratamento dos pestosos, bem assim para a extincção do horrivel mal.

Receba v. exc. por meu intermedio a gratidão do povo deste municipio por tão relevantes serviços prestados por v. exc. em quadra tão afflictiva.

Reitero a v. exc meus protestos de muita estima, consideração e respeito. Saude e fraternidade.— O prefeito, *Antonio Marinho dos Santos*.»

×

O sr. governador do Estado recebeu a 15 do seu collega do Ceará, o seguinte telegramma:

«Tenho o prazer de communicar-vos que o exmo sr. dr. Affonso Penna chegou hoje a este Estado, recebendo ao desembarcar extraordinaria demonstração de apreço, á qual se associaram todas as classes. A's 2 horas da tarde houve recepção, concorridissima, em palacio, sendo s. exc muito cumprimentado. Cidade em festas. Saudações—*Nogueira Accioly*, presidente

×

Ao 3.º escripturario da Recebedoria do Estado José Ildefonso de Mello, foram concedidos hontem seis mezes de licença com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

De Hamburgo chegará hoje a este porto o paquete allemão *Prinz Sigismund*.

Amanhan largará para o Rio de Janeiro e Santos.

×

A inspectoria de hygiene previne aos moradores da rua do Codorniz, que se procederá hoje, á desinfecção dos respectivos predios pelo misterador.

×

Seguindo hoje para o Rio, mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o illustre sr. desembargador João Joaquim de Freitas Henriques.

Agradecemos a attenção e desejamos a s. exc. e á sua digna familia, feliz viagem

×

Entrou hontem para o ancoradouro interno, a 1 1/2 hora da tarde, o vapor inglez *Soldier* vindo de New-York.

Amanhan seguirá para Rio de Janeiro e Santos.

×

Sessenta dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, foram concedidos, a 13 do corrente, ao chefe da 3.ª secção do thesouro sr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, que embarcou ante-hontem para o Rio.

×

Para o logar de escrivão da agencia fiscal de Poção, que se acha vago, foi nomeado, por acto de hontem, o sr. Alfredo Soares Monteiro da Costa.

×

Parte hoje para Fernando de Noronha e Roccas o vapor nacional *Beberibe*, da Companhia Pernambucana.

×

Por acto de ante hontem, o dr secretario geral do Estado, exonerou, a pedido, o escrivão da agencia fiscal de Poção, no municipio de Cimbres, sr. Luiz Barbosa da Silva.

×

Está nomeado Manoel Coura de Albuquerque para o cargo de guarda da mesa de rendas de Timbaúba, sendo exonerado, por proposta do dr. director geral da secretaria da fazenda, o sr. Pedro Lopes de Mendonça, que exercia dito logar.

×

Ante-hontem entraram para o ancoradouro interno do nosso porto os vapores *Assu*, *Erlangen* e *Gutrune*.

O primeiro procedente do Rio de Janeiro e Bahia, o segundo de Bremen e o terceiro de New-York.

×

O administrador do mercado publico de S José mandou hontem apresentar ao major Baptista, subdelegado de Santo Antonio, duas cedulas falsas, sendo uma de 5$ com o numero de 90303, recebida pelo soldado municipal José Araujo, e outra de 2$, que o mesmo administrador recebeu, ignorando a pessôa que lh'a passou em troco.

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

ás 11 horas, em Fernandes Vieira n. 32, de moveis, pelo agente Tito Pinto;

ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 43, 1.º andar, tambem de moveis, pelo agente Gusmão.

Vão os annuncios de ambos no logar competente.

×

Para o Rio de Janeiro e Santos zarpará hoje do nosso porto, o vapor allemão *Erlangen*.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. capitão Villar Filho do 49º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Costa e Silva.

O 31º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme 3.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Casemiro Lones.

Cabos do serviço Miguel de Faria e Pedro Alexandrino.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Tavares de Senna.

Aprendizes:

Inferior do dia 1º sargento 161.
Commandante da guarda, 2º sargento 9.
Cabos da guarda 63 e 67.
Corneteiro, 20.
Tambor, 79.
Praças: 7, 15, 35. 41, 55, 59, 71, 75, 81, 87, 89 e 91.
Ordenança do sr. commandante, 165.
Ordenança do sr. immediato 171.
Ordens á secretaria 109 e 122.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Esgrima de bayoneta (geral).
Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 11 e as praças 8, 13 e 2.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 25 e praças 6 e 10.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 4

×

Proprietario de um kiosque existente nas proximidades do caes da *Companhia Pernambucana*, o portuguez de nome Antonio Ignacio de Mendonça, hontem por motivo de desarranjo mental deu para sacudir no rio Capibaribe as mercadorias de seu pequeno negocio.

Alem de outras, alguns trabalhadores ali presentes viram elle sacudir um quinto de vinho, um outro barril que elle confessou conter aguardente, cigarros, diversas chaleiras, louças e um fogareiro novo.

Tendo aviso do facto a policia compareceu, evitando a continuação de semelhante proceder.

Do que existia ainda foi tomado um arrolamento.

Este, vimos nas mãos do escrivão da subdelegacia do Recife e constava do seguinte: 35 garrafas vasias, 17 garrafas de vinho, 18 contendo mel de abelha, 30 de aguardente, 12 maços de phosphoros e um embrulho de cigarros Lafayette e Caxias.

O pobre homem tem 42 annos de edade, é de altura regular e pouco conhecido nesta cidade.

Hoje será o acontecido levado ao conhecimento do dr. chefe de policia para os fins convenientes.

×

UM ENSAISTA PERNAMBUCANO

O SR. ARTHUR ORLANDO

ENSAIOS DE CRITICA, *por Arthur Orlando, Recife, 1904*. NOVOS ENSAIOS, *pelo mesmo, Recife, 1905*.

(Do *Kosmos*)

(Conclusão)

Conta-se que numa celebre discussão juridica perante certa commissão do nosso parlamento, ouvindo o mais sciente talvez dos interlocutores, a cada momento citar opiniões de autores francezes, inglezes, allemães, italianos em materia de codificação do direito patrio, zangou-se um irritadissimo, e tambem bom sabedor dessas coisas, antigo parlamentar, conhecido pelos seus repentes, e gritou-lhe que acabasse com tanta citação, que elle (o citador) valia tanto ou mais que os autores que citava, que alguns até lhe seriam inferiores, que désse sua opinião propria, assás autorizada. Não me sinto competencia para gritar a mesma coisa ao sr. Arthur Orlando, e aos que aqui, e são quasi todos, abusam das citações, ou por desarrazoada modestia, e é o caso de alguns, ou por alarde de sabença, como é o caso da maioria, ou tambem por penuria de opiniões e concepções proprias, que é o caso de quasi todos. Repito, não é o sr. Arthur Orlando dos mais derramados em citações, e mesmo no uso dellas, é dos não muito numerosos aqui em quem se descobre, um pensamento proprio, estudos que são mais que leituras rapidas, e meditações pessoaes, mas ainda assim cita muito mais do que seria de necessidade e bom gosto.

Dos seus *Novos Ensaios* (Recife, 1905) um livrinho que se me affigura em progresso sobre aquelle maior volume, e melhor revela capacidades philosophicas (da philosophia como synthese das leis geraes das sciencias) o mais notavel capitulo é o da *Concepção nova da materia*.

Não ha ainda cincoenta annos, um instante na vida da humanidade, que a concepção da materia, nunca tornada bem clara e precisa, repousava no principio aceito como um dogma de que nada se perde e nada se cria, isto é, que os corpos transformando-se, isolando-se ou combinando-se, mudando de aspecto e de manifestações, conservavam entretanto o mesmo peso. A materia, segundo essa concepção, era uma substancia inerte e indestructivel. Para os physicos e para os mechanicos tal era o conceito inconcusso, um axioma da sua sciencia, completado pelo equivalente de que a energia permanece sempre a mesma, apenas transformando-se.

Os physicos modernos revolucionaram a segurança destas concepções, com as suas descobertas da radio-actividade, e a idéa classica da materia accionada pela força, substituiram a justamente contraria de que se a materia é um receptaculo de energia, esta energia apenas se manifesta com a destruição da materia.

São estas novas concepções que expõe o sr. Arthur Orlando, com sufficientemente conhecimento do assumpto, embora não faça senão vulgarizar as lições de Le Bon, Crookes, Fareday, Kelvin, e outros physicos que são os principaes autores e ensinadores dellas. O sr. Arthur Orlando não ousa pronunciar-se abertamente sobre esta nova concepção da materia, mas não é difficil descobrir que no intimo elle, embora reconhecendo-a ainda expressamente como uma hypothese, aceita-a já como exacta. Eis como termina o seu interessante estudo:

«A hypothese do desvanecimento da materia pela desarticulação dos atomos (pela acção da radio-actividade) em elementos intermediarios entre o ponderavel e o imponderavel póde não ser verdadeira, mesmo porque em rigor não ha hypothese verdadeira nem falsa; porém será a mais fecunda, porque está mais de accôrdo com os factos, e o valor de uma hypothese se deve medir não tanto pela sua exactidão quanto pela sua utilidade.»

Entretanto, ao menos fóra do dominio da physica e da mechanica, entram a apparecer contradictores da concepção nova da materia, que tão sympathica parece ser ao sr. Arthur Orlando. E só para não cair no peccado das citações e por me não metter em seara que me não pertence, fujo á tentação de trasladar para aqui as contradictas que em nome da psychologia oppõe o sr. Alfredo Binet áquelles physicos e mechanicos no seu recente livro *L'Ame et le Corps*. Para o notavel professor da Sorbonna, as theorias mechanicas da materia, esquecendo que esta é apenas um excitante do nosso systema nervoso, e só nos é conhecida pela percepção que por elle della temos, não são mais que symbolos. Elle não duvida sequer dizer que «quando nos convencemos que o nosso conhecimento do mundo exterior se limita a sensações, não logramos comprehender seja possivel especular, como fazem os physicos, sobre a constituição da materia». Ao sr. Orlando não póde escapar o valor destas razões.

Mas eu creio que estas especulações não são ainda para nós, nol-as veda formalmente a deficiencia da nossa cultura geral e scientifica. O nosso insufficiente ensino superior, que para justificar o sacrificio que a nação faz com a sua manutenção, deveria ser o factor da sciencia nacional, o promotor e autor de lucubrações culturaes ou de investigações originaes, tem-se limitado apenas a ser, durante perto de um seculo de existencia, o méro reproductor, o simples repetidor sem personalidade, nem talento—que é a arte de descobrir aspectos novos nas coisas—do que inventa e ensina o estrangeiro, e isso mesmo nas suas mesquinhas applicações profissionaes ou technicas do direito, da medicina e da engenharia. Não é com os nossos miseraveis preparatorios, feitos da mais bronca maneira que é possivel imaginar, não é tambem com aquelle parco e mofino ensino superior, que se hão de formar intelligencias aptas para as lucubrações da sciencia e da philosophia modernas.

E' uma questão de methodo, dir-se-á, mas um methodo é de si uma resultante, cuja legitimidade não póde ser apreciada se não se lhe conhecem sciente e conscientemente os fundamentos. E os differentes methodos da moderna investigação scientifica ou philosophica derivam directamente e assentam formalmente no que na sciencia ha de mais apurado e geral. E' obvio que para nos decidirmos por um delles, e maxime para nos servirmos delle como um instrumento do nosso pensamento, devemos estar aptos para julgar entre elles, o que necessariamente suppõe a competencia nas sciencias em cujos conceitos elle se apoia. Que um metaphysico se dispense de as conhecer, concebe-se que a metaphysica se não gaba de scientifica e tem o campo livre as mais abstrusas e irracionaes cogitações; é apenas questão de imaginação, coragem e loquacidade.

Por via de regra a insufficiencia scientifica dos nossos philosophos e pensadores desta especie é posta em maior relevo pela forma, do ponto de vista da linguagem e do estylo, inferior das suas lucubrações. Tobias Barreto, sobre escrever mal, não tinha nenhum gosto literario, nem aquelle sentimento da medida e das gradações que é um dos segredos dos bons estylos. Reagindo exageradamente e o exagero era uma das feições do seu temperamento, contra o sacrificio do fundo á forma, aliás nos nossos rhetoricos (que de facto nem boa forma tinham) mais apregoado que real, elle caiu no excesso opposto, sem ver que fundo e forma são dois termos da mesma funcção, e que se não póde imaginar uma forma excellente, sem um fundo que a torne tal. Elle introduziu as formulas

sensuaes do nosso lyrismo, expressões de romance e de verso, comparações de novella, arrancos e enthusiasmos lyricos até nos seus estudos de direito penal, e sem a arte que, tal fosse, sómente poderia desculpar o mau gosto e o desconchavo. Com mais ou menos intensidade este defeito encontra-se em todos os seus discipulos, cujo gongorismo os faz logo advinhar como taes, como uma marca de escola que é. Começa assim o, aliás interessante e bem feito ensaio do sr. Arthur Orlando sobre a «nova concepção da materia»: «A concepção da materia como substancia inerte e indestructivel já não póde satisfazer as vestes larges e extraordinariamente bellas do espirito moderno». Todo o final deste periodo, é mais lyrico que philosophico, tal linguagem não a encontramos nós nos mestres do pensamento de que não somos aqui senão repetidores. Em todos elles a linguagem é simples, sobria, desataviada. Ha muita literatura na nossa sciencia e na nossa philosophia, tomada esta palavra litteratura num mau sentido.

Como escriptor, porém, o sr. Arthur Orlando já se distingue entre os seus condiscipulos, não só pela maior individualidade do seu pensamento, mas pelas qualidades pessoaes do seu estylo, menos eivado dos vicios da escola, mais simples, mais claro e mais largo, quero dizer mais natural e de todo despreoccupado de o fazer. Esta despreoccupação, porém, se por um lado o serve, dando-lhe uma naturalidade evidente, por outro lado deixa-o sem nervo, nem brilho, sem aquella *verve*, por exemplo, ás vezes extravagante e destemperada, mas exuberante e pitoresca, do estylo do seu amigo e confrade, o sr. Sylvio Romero. Eu aliás prefiro o repouso do mais recente estylo do sr. Arthur Orlando, sentindo alias que lhe não dê mais vivacidade, mais ar, mais movimento. Que elle use de termos como *socialidade, publicistica belletrista* e outros muitos da sua escola ou do nosso novo vocabulario pseudo-philosophico não mais legitimos do que aquelles ou que não recue deante dos barbarismos que abundam nos seus escriptos, me importa menos. Um gallicismo só me affronta quando é mal empregado, quando portanto perde a sua razão de ser e a sua desculpa.

O sr. Arthur Orlando tem tambem um ensaio sobre o estylo. O estylo, porém o preoccupou muito mais como philosopho que como escriptor. Não parece que o autor tenha penetrado a essencia do problema, e o seu accumulo de citações indica não ter pensado por si mesmo, nem visto a questão senão por olhos alheios. Da sua incerteza é prova que começando a considerar a questão do estylo de um ponto de vista elevado como «uma questão tão vasta e profunda como a vida humana, ou melhor a vida universal» o que é talvez de mais, ou não diz nada, acaba com preceitos rhetoricos: evitar o logar commum, a trivialidade, a «pose» (*sic*) a preciosidade, a prolixidade, o luxo das citações (com este preceito dá o Autor pancada no seu descuido) e outras regrinhas que andam em todos os compendios de rhetorica.

«A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras do estylo, é ter luzes a communicar. Aquelle que as possue, póde não ser correcto no ponto de vista da fórma; mas o que escreve, tem sempre valor, e escrevendo para o publico, pouco lhe deve importar a vozeria da critica.»

E' exacto e não é. Certo «ter luzes a communicar», como diz duma fórma feia o sr. Arthur Orlando é a propria razão de ser, o fim da arte de escrever, mas não é toda ella, e não basta para ser escriptor. E' preciso ainda pôr nessa communicação uma boa lingua, uma expressão clara e elegante, e todas as qualidades que o nosso autor não desconhece mas que, infelizmente, olvida-lhe praticar. Renan disse a mesma coisa mas muito melhor, isto é, com mais exactidão de pensamento, numa fórma mais precisa e num estylo mais elegante e mais bello. Eis as suas palavras, que bastam para mostrar que «ter luzes a communicar» não resume todo o estylo: «A regra fundamental do estylo—escreveu este incomparavel estylista — é ter unicamente em vista o pensamento que queremos inculcar, e por conseguinte ter um pensamento.» E' conciso, explicito e não deixa logar a restricções e objecções, como o mesmo conceito, exposto em estylo defeituoso, pelo sr. Arthur Orlando. Note se no seu além da phrase trivial «ter luzes a communicar» esta outra «ser correcto no ponto de vista da fórma», de um bolelo triviallissimo e improprio, e aquell'outra, obscura, a ponto de parecer incorrecta: «mas o que escreve, tem sempre valor» ligada á antecedente: «aquelle que as possue (luzes)».

Escrever é uma arte que tem por fim mediante artificios (dahi o ser arte) de fórma, de rythmo, de linguagem em summa, dar valor e relevo ao pensamento. Se bastasse ter luzes a communicar os melhores exemplares da arte de escrever, da literatura que é o seu objecto e resultado, seriam os compendios, tratados ou manuaes de sciencia.

Eu quizera ver um homem das capacidades do sr. Arthur Orlando dar maior importancia a essa arte, sem a qual minguam de intensidade e brilho as luzes, por mais fortes que sejam, que temos a communicar, e cuja carencia, portanto, prejudica o que é o proprio objectivo do escriptor, transmittir o seu pensamento. Entretanto mais de uma pagina sua revela quão pouco lhe falta para tomar logar entre os que dos nossos publicistas se podem, sem favor chamar de escriptores, denominação, a meu sentir, muito mais nobre, e mais raramente merecida, que a hoje tão vulgarizada de artistas. Os seus ensaios sobre o *Adulterio*, a *Pena entre os hebreus*, o *Problema da morte* nos *Ensaios de Critica* dão disso testemunho.

O sr. Arthur Orlando pertence ainda a uma geração educada na inteira liberdade de pensamento, que o voltaireanismo do ultimo monarcha brazileiro, filho espiritual do seculo XVIII, se póde gloriar de haver aqui consentido e até fomentado. Elle é essa coisa sob o Imperio aqui vulgarissimo e recommendavel e que sob esta Republica, meio positivista, meio catholica, se vae fazendo rara e reprehensivel, um livre pensador. E o é com uma coragem, uma franqueza, uma sinceridade que começam a ser excepcionaes e meritorias. Porque os governantes da nossa Republica, saidos quasi todos, não da primeira plana, mas das categorias secundarias e inferiores dos servidores, então convencidos e devotados, da monarchia abolida, adhesistas de occasião, sinceros talvez mas sem comprehensão do regimen a que servem ou de que se servem, vão pouco e pouco, por inercia, por molleza, por falta de convicções ou de caracter, e até propositadamente, por politica, transformando nossa Republica, constitucionalmente leiga, irreligiosa e até atheista, se o atheismo é apenas uma negação e não uma affirmação tambem, num Equador de Garcia Moreno, menos a religião de Estado, isto é com mais vantagens para o clericalismo catholico. Outro phenomeno que não póde escapar ao observador, não desvairado por nenhum preconceito politico, philosophico ou até patriotico, é o desenvolvimento aqui, concomitantemente com a Republica, dos sentimentos de jerarchia, de nobreza e fidalguia, o gosto das distincções, dos brazões, dos titulos—que, por mais estranho que o pareça—é hoje muito maior do que sob a monarchia. A Constituição ficou neste passo, como em tantos outros, lettra morta, e Portugal e o Papa augmentaram sensivelmente o seu commercio de titulos e condecorações aos nossos republicanos, mais que nunca famintos dellas. Foi julgado pelos poderes da Republica que á nossa prosperidade faltava um Cardeal, e a nossa Diplomacia, deu-se a tratos, e quiçá a largas despezas, para nos conseguir esta bemaventurança que, parece, é o primeiro passe para a nossa hegemonia na America do Sul e para o definitivo bem estar da nação. Uma das consequencias desta inversão da nossa evolução nacional, até aqui liberal e extremamente democratica, foi a imitação da fidalguia européa. Em todo o Americano, é mais que sabido, ha um *snob* e um *rastaquoère*, alcunha a que a nossa falta de bom tom deu origem, e aqui as primeiras manifestações contra o novo regimen, todas ellas aliás timidas e covardes, tomaram a fórma dessa admiração, e traduziam-se na acquisição e uso de titulos prohibidos pela Constituição republicana, na ostentação de sentimentos aristocraticos e religiosos. Como na Europa, em França, que é em tudo o nosso modelo, a nobreza é, mais por espirito de acção politica que por sincero sentimento religioso, catholico, os nossos monarchistas, conservadores, burguezes exploradores da republica mas no fundo hostis aos seus principios entraram a se fazer catholicos, a praticar, a assoalhar sua religião, até então recolhida com medo do voltaireanismo de d. Pedro II e do livre pensamento dos republicanos da propaganda, que eram, quasi sem nenhuma excepção, todos livres pensadores. Hoje, quando sel-o é mal visto no alto, onde se escutam as certificações do orthodoxismo dos candidatos aos favores officiaes, já poucos o são, ou se declaram taes. A esta retrogradação do espirito nacional correspondeu outra manifestação da tibieza do nosso caracter, a adhesão em massa dos monarchistas da vespera, feio e repulsivo symptoma de baixeza d'alma, correspondeu do lado dos antigos republicanos, a adhesão não menos avultada desses ex-livres pensadores ao catholicismo praticante—e assim integraram-se as duas fracções do paiz na mesma fallencia de convicções e de caracter.

Escapou a esta infecção o sr. Arthur Orlando; os seus ensaios são sem subterfugios, nem deserções do mesmo livre-pensador de antes da Republica, inspirados pelo mesmo pensamento livre, que era aqui uma das fórmas de opposição ao imperio, que aliás comparticipava delle, apenas com a hypocrisia que a religião do Estado impunha e com a manha propria do caracter do imperante.

JOSÉ VERISSIMO.
Da Academia Brazileira.

Carnes em conserva
nos Estados Unidos

Escreve de New-York o correspondente do *Times, (Werkly Edition)*:

«Os americanos têm geralmente a reputação de serem unicos em quasi todo ramo da actividade humana.

Periodicamente citam-se factos de corrupção entre legisladores, de falta de seriedade na administração das cidades e de methodos de negocios deshonestos.

Taes factos causam sensação, mas são logo esquecidos.

Entretanto, um pertence á differente cathegoria.

As pessôas deste paiz não se queixam da protecção que possa ser dispensada aos ladrões, seja ella legalizada ou não.

Um homem que por si não possa proteger-se contra os ladrões nunca foi considerado aqui.

As historias de corrupção official não existam aos americanos.

Quando a propriedade é tão generalizada e a riqueza do paiz tão grande, a circumstancia de algumas pessôas terem adquirido fortuna por meios illegitimos não parece ter importancia.

Porém, a exposição dos methodos empregados nos matadouros e estabelecimentos de conservas, em Chicago, é differente negocio.

Ser roubado é uma coisa, ser envenenado é outra.

As revelações agora dadas á luz, é certo, provocarão alguma medida legislativa, e como é esperada confiantemente, a punição de individuos que têm accumulado grandes fortunas, vendendo alimentos prejudiciaes á saúde do povo americano.

As revelações começaram pela publicação de uma novella chamada *The Jungle*, de Upton Sinclair.

Diz se que o presidente Roosevelt ficou tão abalado pelas asserções do livro, que não as queria acreditar.

Não obstante, elle mandou dois representantes a Chicago, que fizeram as mais cuidadosas investigações.

Não foi ainda publicado o respectivo relatorio; porém do que disseram ao presidente e legisladores em Washington, resultou a immediata decretação de uma lei, que, segundo se espera, porá fim a essa situação pavorosa.

Os jornaes não têm falado sequer metade do que foi averiguado, e eu posso dizer que a inteira verdade nunca poderá ser dita pela imprensa, pela simples razão de que excederia os limites da decencia.

O que se tem sabido já é bastante.

O *New York Times*, de segunda-feira, dedicou a pagina inteira ao assumpto.

Lemos que carcassas de porcos que haviam morrido de *cholera* eram transformadas em toucinho e graxa que é usada em fazer oleo para sardinhas; que presuntos em estado de putrefacção são injectados com substancias chimicas para tirar-lhes o máu cheiro; que se faz use de outras substancias para colorir carne em máu estado; que presuntos machucados (*pubed ham*) são feitos de carne de fumeiro apodrecida; que a carne de gado que morrera de molestias contagiosas é egualmente aproveitada; que chouriços são manufacturados com as raspas dos soalhos dos matadouros, tratados com productos chimicos; que inspectôres dão certificados favoraveis para animaes affectados de tuberculose; que operarios esmagados nas machinas servem de carne para ser misturada com a dos animaes, e utilizada tambem para a confecção das conservas, etc.

Todas essas allegações são confirmadas por documentos suppridos pelo sr. Upton Sinclair.

Eu tenho apenas citado poucos exemplos do que tem sido dito.

Nas noticias dos jornaes, todas as casas de conservas são mencionadas por nomes, e affirma se que as condições são identicas em todos os grandes estabelecimentos.

O que é surprehendente é que os americanos estão mais interessados por taes revelações do que por qualquer outro escandalo de recentes annos.

A Europa naturalmente deve tambem estar profundamente interessada na materia, porque recebe dos Estados Unidos enorme quantidade de alimentos desta natureza».

×

Ao anoitecer de hontem na freguesia do Recife, á rua Marquez de Olinda, defronte ao *Bazar de Londres*, atracaram-se, armados, em renhida luta, os individuos José Vicente de Sant'Anna, vulgo *José Lama* e o celebre desordeiro Tito Alves de Menezes, conhecido pela alcunha de *Nô da Nana Ramos*.

Este desde pela manhan andava insultando o primeiro, tendo começado a resinga na bodega de um tal Manoel de Freitas, estabelecido á rua Mariz de Barros.

Ali, Sant'Anna chegara até a receber diversas cacetadas vibradas pelo conhecido perturbador da ordem.

No conflicto recebeu Tito tres ferimentos, sendo que um talvez lhe roube a vida, o do peito direito.

Seu contendor apresenta varios talhos produzidos por navalha, todos, porem, sem gravidade.

A's 10 horas seguiu e primeiro em padiola para o hospital Pedro II, afim de receber curativos.

A policia procede sobre o caso ás diligencias da lei.

Sant'Anna, está preso.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, da Agencia jornalistica, offereceu-nos o ultimo numero da *Revista da Semana*.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
o sr. Alberto Falcão, do corpo tachigraphico do senado estadual;
d. Antonia Emilia Nobrega;
a pequena Maria, filha do sr. Domingos Duarte Sobrinho;
Adherbal, filho do sr. Eduardo Guimarães;
a senhorita Leopoldina Joanna de Albuquerque;
capitão Francellino Junior;
João Ramos Chaves.

ARTES E DIVERSÕES

Pela Tomba será hoje levada á scena a apreciada opera de G. Rossini, *O barbeiro de Sevilha*.

A peça é bem conhecida e apreciada pela nossa platéa o que faz suppor ter hoje o Santa Isabel grande concorrencia.

— Correu animadissimo o sarão, que em seus elegantes salões, realizou sabbado ultimo a *Recreativa Juventude*.

A ornamentação do edificio foi feita com arte, sendo prodiga a sua illuminação.

Fidalgo tratamento foi dispensado aos presentes, pelo estimavel pharmaceutico sr. Alfredo Lopes e sua esposa d. Corina Praça Lopes, directores de mez, os quaes cumularam os representantes da imprensa de nimias gentilezas.

— O antigo Gremio Philodramatico realiza no dia 23 do corrente um convidativo espectaculo, representando o drama de Silveira Carvalho: *Victimas do conde de S. Paulo* e a applaudida comedia de Ribeiro da Silva *Um velho casamenteiro*, ornada de canto e musica.

N. 115—24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRAHIDA EM 18 DE JUNHO DE 1906

13788	12:000$000	15846	200$000
24581	1:000$000	16704	200$000
18949	500$000	23581	200$000
15391	200$000	.....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4235	9759	15848	22186
5905	10077	17546	23336
8161	11524	18340	25194
9155	14060	19506	29035
9666	16031	21165	29720

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

13781	13783	13785	13787	13789
13782	13784	13786	13788	13790

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24581	24583	24585	24587	24589
24582	24584	24586	34588	24590

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

18941	18943	18945	18947	18949
18942	18944	18946	18948	18950

APPROXIMAÇÕES

13787	50$000	24582	30$000
13789	50$000	18948	20$000
24580	30$000	18950	20$000

CENTENAS

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 88 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 88.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Additamento aos despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 8 de junho de 1906:

Major Cleomenes Lopes de Siqueira, pedindo prorogação por mais um anno da licença que lhe foi concedida visto achar-se ainda doente.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de junho de 1906:

Manoel Ribeiro Granja, por seu procurador Manoel José Martins, tendo sido nomeado tabellião, escrivão do civel e mais annexos do privativo de orphãos do municipio de Bôa-Vista, pede que lhe sejam concedidos mais 60 dias de prorogação de prazo afim de legalizar o seu titulo visto não haver ainda lotação do dito cartorio no thesouro.—Sim.

Tenente Joaquim Basilio Pyrrho, pedindo permissão para remetter a seu filho Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da nota que juntou — Sim, com excepção do alcool.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos que forneceu para a enfermaria da casa de detenção como da conta que juntou na importancia de.... 262$000.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel José Mendes, conhecido por Manoel do Mel, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro para mandar passar a certidão requerida

Maria Bassone de Mello Monteiro, professora da cadeira de Granito, pedindo justificação de faltas do exercicio escolar de 1 a 15 de maio ultimo, visto ter assumido o exercicio no dia 16 do mesmo mez.—Sim.

Rosa Alexandrina Caneca, professora effectiva estadual, removida da cadeira do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú para a do mesmo sexo de Lagôa de Gatos, requerendo justificação das faltas do exercicio a contar de 16 a 31 de maio ultimo.—Sim

Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, professor removido da cadeira de Granito para a de Jatobá de Tacaratú, pedindo justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 15 de maio ultimo —Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de junho de 1906:

Castano Galhardo e Francisco Lauria.—Informe a 1.ª secção.

Pereira Pinto & C.ª—Informe a 3.ª secão.

Miranda & Amorim.—Certifique se.

João Lacerda e Demetrio de Mendonça — Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente

Othon & Mendes, José Gomes, José dos Santos Oliveira, Rosario Rodrigues da Costa Cabral, Antonio José dos Santos, Francisca Maria da Silva, Companhia Manufactora de Phosphoros, Antonio Francisco Monteiro, Joaquim José Ferreira da Rocha, Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, José Ferreira Campos, Laurentino Vianna da Paz, Manoel Gomes Leal e Trajano José Diniz —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Augusto Gonçalves Fernandes—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de junho de 1906:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de serviços executados na ponte do Brunzinho em Caxangá.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de materiaes fornecidos á directoria geral das obras publicas.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado

Alberto Correia de Oliveira, contractante dos reparos da escola de Pão d'Alho, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, solicitando pagamento da quantia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos durante o mez de abril findo —Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Lins Vieira & C.ª, solicitando pagamento de objectos fornecidos para o serviço desta repartição. — Attendidos nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Engenheiro Lins Caetano Ferraz, offerecendo uma collecção de mineraes e minerios por elle organizada scientificamente em diversos Estados do Brazil. — Indeferido em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de junho de 1906:

Manoel Baptista Pereira, Pedro Joaquim Vellez Botelho e dr. Lupicinio Domingues Lins —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Caetano Galhardo e Alfredo Francisco de Araujo.—Informe a recebedoria

Amelia Januaria da Gama. — Entregue se mediante as formalidades legaes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 136—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16.

A' minha ordem, Joaquim Patricio, João Cesario da Silva e Laura Maria da Conceição, vindos de Caruarú, como sentenciados appellados.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco Antonio de Oliveira Filho, vulgo «Chicuta», por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Augusto Lopes dos Passos, por embriaguez e desordens.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Etelvino Candido de Miranda Costa, como gatuno.

No dia 17:

A' minha ordem, Maria Paterna, como louca.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Alves de Oliveira, Firmino Bispo Marques, Pedro Martins do Nascimento, João Ferreira da Silva e João Cancio de Barros, por alcunha «Chimbute», como gatuno; Arthur Ferreira das Neves, por crime de ferimentos e furto; Manoel Patricio e Manoel Alves da Silva, como desordeiros e Alfredo Elysio do Nascimento, vulgo «Arthur», por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Maria Francisca dos Prazeres, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro de Alcantara da Floresta conhecido por «Pedro do Vigario» e Antonio Alves Pereira, vulgo Amaral» e Clementino Gomes da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S José, Oscar Antunes, por offensas á moral publica e desordens e Domingos Francisco dos Santos, conhecido por «Nô», como alienado.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Honorio Ferreira da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Emygdio José do Nascimento, como alienado.

— Por officio de ante-hontem participou me o subdelegado de Santo Antonio, que ás 8 horas da noite antecedente, no predio n. 59, sito á rua Pedro Affonso, o individuo de nome Joaquim Bento espancou a José Francisco do Nascimento.

Contra o delinquente, que foi preso procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, em officio de 15 deste mez, que no dia 13 tambem deste mez, no logar Chã Grande, os individuos João Francisco dos Santos e Claudino André Rodrigues travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o ultimo.

O criminoso foi preso em flagrante e sobre o facto procede a respectiva autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio communicou me o delegado de policia do municipio de Barreiros, que na noite de 9 do corrente, no sitio Veado, o individuo João José Zeferino, conhecido por «João Rico», armado de fouce fez diversos ferimentos em seu proprio genro João Lopes de Oliveira, vulgo «João Bahiano».

O criminoso apresentou-se voluntariamente á prisão e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me por officio o delegado de policia do municipio de Itambé, que na noite de 10 do corrente, no engenho Moreno, o individuo de nome José Amaro feitor do dito engenho, depois de haver amarrado a José Bernardo da Silva, espancou-o e feriu-o, arrancando lhe em seguida um dente.

Ainda me participou, que na mesma noite no logar Quaty, o individuo de nome Antonio Grande, aggrediu e feriu em sua propria casa a João Jeronymo Bezerra.

Os criminosos se evadiram e sobre taes factos procede a mesma autoridade na fórma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Nazareth participou-me por officio de 15 do corrente que no dia 13 tambem do corrente, no engenho Maturisinho, o individuo João Bezerra de Lyra, conhecido por «Joca» em companhia de outros aggrediu e espancou ao de nome José Januario da Silva que saiu ferido,

Contra os criminosos, que se evadiram procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

Communicou-me ainda, que naquelle dia, acompanhado do promotor publico respectivo visitou á cadeia local, encontrando 14 detentos, sendo: 1 indiciado, 10 pronunciados, 2 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho em officio de 12 deste mez, que no dia anterior capturou, fazendo recolher á cadeia respectiva o individuo Abilio Romão da Costa, por se achar ali pronunciado, como incurso nas penas do art 294 § 2 do codigo penal.

— O cidadão Manoel Lucas de Almeida reassumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Altinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Em additamento ao expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de maio de 1906

Officio:

N. 275 A—Ao dr. engenheiro chefe interino das Obras Publicas. — Tendo approvado, nesta data, o orçamento que acompanhou vosso officio sob n. 408, de 9 do corrente, organizado para os reparos do boeiro existente na estrada da Victoria, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, ditos reparos, de accôrdo com o mesmo orçamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de maio de 1906.

Officios:

N. 276—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 268, de 8 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Pessôa de Albuquerque, a quantia de 135$000, a que tem direito, pelo fornecimento de 150 alqueires de cal preta, para os serviços do 1.º districto, como se vê da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N 277—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 264, de 8 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Mamede do Rego Costa, a quantia de 54$000, a que tem direito, pelo fornecimento de materiaes para os serviços do 3.º districto das Obras Publicas.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 278 — Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 270, de 9 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macêdo, a quantia de 2:161 813, a que tem direito, pelos serviços já executados, devendo dessa importancia ser deduzida a de 216$181, correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1906

Officios:

N. 283—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 474, de 10 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Mamede do Rego Costa, a quantia de 195$000, pelo fornecimento de 30 pranchas de madeira de lei, para os serviços da Repartição de Obras Publicas, conforme se vê da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2. § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 284—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 475, de 10 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de...... 112$200, a que têm direito, pelo fornecimento de diversos artigos para a Repartição de Obras Publicas, conforme se verifica da conta junta.

A despesa correrá pelo art. 2.º § 79 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de maio de 1906.

Officio:

N. 193 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á vossa consideração o requerimento incluso, em que o sr. Luiz de Moraes Sierra solicita o pagamento da quantia de 157$000, pelos serviços executados por ordem da Directoria geral das Obras Publicas, na clara-bola do edificio da Camara dos Deputados.

Em vista das informações prestadas por aquella repartição, penso que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1906

Officios:

N. 279 — Ao dr. director interino das Obras Publicas.—Tendo approvado, nesta data, o projecto e orçamento apresentados pelo sr. Joaquim do Rego Barros, para a construcção de dois chalets no quintal do palacio do governo, autorizo-vos a mandar lavrar contracto com o mesmo sr. Joaquim do Rego Barros para a referida construcção, de accôrdo com as condições constantes de sua proposta.

— N. 280—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Carolino Silva pede pagamento dos serviços executados na ponte de Afogados, dos quaes é contractante e que, de accôrdo com o certificado junto, expedido pela Repartição de Obras Publicas, importa em 6:162$845.

Pelas informações dadas a respeito, verifica-se que o peticionario póde ser attendido, devendo dessa importancia ser deduzida a de 616$284, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 281—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o requerimento junto, em que o sr. Hildebrando de Oliveira solicita o pagamento de 1:636$000, pelos concertos executados, por ordem da Repartição de Obras Publicas, nas pontes do Desterro, Timbó, Paulista e Fragoso.

Das informações obtidas, vê-se que o peticionario póde ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 do orçamento vigente.

— N. 282—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Tendo o sr. Fabio da Silva Barros depositado no Thesouro como caução, para habilitar-se á concorrencia publica dos reparos da ponte de Atalaya, no municipio da Escada, a quantia de 1:033$460, autorizo-vos a mandar restituir-lhe dita quantia, visto não ter sido acceita a sua proposta.

— N. 285—Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio sob n. 57, de 24 de abril proximo passado, remetto-vos, por cópia, as informações que me foram ministradas pela Repartição de Obras Publicas, a respeito das informações dos srs. Soares & Costa.

— N. 286—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Devolvendo o incluso officio do dr. chefe do districto telegraphico, sobre a construcção de linhas telegraphicas, neste Estado, submetto á consideração de v. exc. a informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, sobre o assumpto, da qual se vê que d'entre as linhas a serem construidas, a que deve ser preferida é a de Salgueiro a Ouricury, cuja distancia é de 150 kilometros.

A lei orçamentaria da União, autorizando a construcção dessas linhas, estabelece que terão preferencia aquellas, para as quaes os governos estaduaes concederam uma subvenção proporcional.

De accôrdo com a informação das Obras Publicas, penso que a subvenção de..... 10:000$000 é sufficiente para a linha de Salgueiro a Ouricury; entretanto, v. exc. resolverá como julgar mais acertado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MAIO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Correia de Oliveira, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, para a qual foi nomeado por portaria de 16 do mez de março ultimo.

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar desse presidio para a Casa de Detenção, conforme requereu, o sentenciado Manoel Juvenal Muniz, de quem tratastes em officio n. 56 de 23 do mez proximo findo, afim de ser convenientemente tratado na enfermaria desse estabelecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 4 de maio de 1906

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 27 de abril ultimo, do delegado de ensino de Garanhuns, resolve confirmar a nomeação da alumna titulada pela Escola Normal, Apolonia Carolina da Silva, para reger a cadeira do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da professora effectiva —Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Rufino Quirino Caldas, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, em conformidade da pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta por decisão do Tribunal do Jury do municipio de Cabrobó, em sessão de 15 de setembro de 1891, como incurso no grau maximo do art. 294 § 1.º, combinado com os arts. 63 e 409 do Cod. Penal;

Considerando que tendo sido o impetrante recolhido á prisão no dia 30 de junho de 1891, já cumpriu de sua sentença até a presente data, 14 annos, 10 mezes e 1 dia;

Considerando que, durante a sua permanencia no presidio, tem se tornado merecedor de clemencia, pelo seu bom comportamento, conforme certifica o secretario daquelle estabelecimento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e conformando-se com o parecer da Directoria da Justiça, reduzir a dois terços a pena a que foi condemnado o referido preso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.— De accôrdo com a vossa informação, e da que foi prestada pela Directoria da Justiça, em 28 de abril findo, recommendo-vos que mandeis pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 2:986$812, total das tres contas documentadas, aqui juntas, sob ns. 4.555, 4.556 e 4.557, proveniente de diversas passagens concedidas, em outubro do anno passado e janeiro a março do corrente, do transporte de generos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, em fevereiro e março ultimos, e do aluguel relativo aos mezes de janeiro a março deste anno, do predio n. 18, ao cáes da Companhia Pernambucana, o qual é occupado com um dos armazens da Recebedoria, correndo a despesa do seguinte modo: 574$860 pelo credito supplementar ao § 23, 608$600 pelo § 49, 703$352 pelo § 53 e 1:200$000 pelo § 99, tudo do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de maio de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 760, de 26 de abril findo, resolve abrir um credito supplementar ás verbas dos §§ 2 e 7 do art. 2.º da lei do orçamento em vigor, na importancia de quatro contos quinhentos e dez mil réis (4:510$000), sendo: 3:600$000 para occorrer ás despesas com ajuda de custo dos deputados e 1:510$000 com a dos senadores estaduaes.—Remetteu-se cópia ao dr. secretario geral do Estado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 242—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Com a inclusa informação, prestada hontem, pela Directoria da Instrucção Publica, julgo ficar respondido vosso officio n. 53, de 23 de abril ultimo, ao qual acompanharam, por cópia, os requerimentos dos professores Manoel Lopes da Paz e Bellarmina Francisca Lobo Barros, dirigidos a essa Camara.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 243—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que o dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, lente da cadeira de algebra e substituto em exercicio da de arithmetica do Gymnasio Pernambucano, pediu abono de nove faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar, exarou hoje o seguinte despacho:— Abono.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MAIO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.— De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos negociantes Andrade Lopes & C, a quantia de 72$000, proveniente de fazendas fornecidas no mez passado para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do § 53 art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Circular:

Ao dr. promotor publico da comarca de.....—Recommendo-vos, em bem dos interesses da justiça publica, a fiel observancia dos §§ 1, 3, 4 e 6 do art. 72 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, para que não deixem de ser processados e punidos os autores de crimes praticados nessa comarca.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal das execuções criminaes.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para que tenha a devida execução, cópia do decreto datado de 2 do corrente, em virtude do qual o exm. sr. desembargador governador reduziu a dois terços a pena que está cumprindo, em Fernando de Noronha, o sentenciado Rufino Quirino Caldas, condemnado a 23 annos e 4 mezes de prisão simples, pelo Tribunal do Jury do municipio de Cabrobó, em sessão de 15 de setembro de 1891.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MAIO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. promotor publico interino da comarca de Villa-Bella.—O exm sr. desembargador governador manda declarar-vos, em resposta ao officio de 10 de março deste anno, afim de fazerdes constar ao encarregado do fornecimento ás praças de policia ahi destacadas, que a este cabe requerer o pagamento da quantia de 14$300, que diz ter abonado a praça Manoel Diogo da Silva, exhibindo a competente prova.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1906.

Officios:

N. 245—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, que me enviastes com officio n. 26, de 2 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 763 a 766.

— N. 246—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas, que me foram transmittidas pelo dr. 1.º secretario do Senado, com officio n. 26, de 2 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 763 a 766.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

N. 247—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas, que me foram enviadas pelo dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, com officio n. 67, de 1 do corrente, as quaes o exm. sr. desembargador governador do Estado sanccionou sob ns. 767 e 768.

— N. 248—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas no Senado, que me remettestes com officio n. 67, de 1 do corrente, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob ns. 767 e 768.

— N. 249—Ao sr. prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 148, de 1 do corrente, declaro-vos que concedo a permissão pedida, para que as escolas nocturnas, de que tratastes, possam funccionar nos proprios estaduaes existentes nas diversas freguezias desta cidade.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Afim de que me presteis a necessaria informação, transmitto-vos o requerimento em que o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, pede para lhe ser designada a 2.ª vara da capital, para nella ter exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.— Transmittindo as duas contas, na importancia total de 23:111$300, dos negociantes Azevêdo Alves & Irmão, proveniente de peças de fardamento que, de conformidade com o seu contracto, forneceu ás praças da força publica, recommendo-vos que, pela verba consignada no art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandeis effectuar o pagamento, á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do Thesouro o desconto de 10 % ao anno, sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o cabo de esquadra graduado, José Anselmo de Azevêdo, de quem tratastes em officio n. 880, de 20 de abril findo, autorizo-vos a conceder-lhe 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de maio de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve, nos termos do art. 122 do regulamento de 4 de abril de 1904, nomear o dr. João Baptista Regueira Costa, para exercer o logar de fiscal da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Communicou-se ao nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MAIO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 28 do mez passado, o bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Correntes, para o qual foi nomeado por portaria de 3 de março ultimo.

— Ao dr. juiz de direito interino da comarca de Petrolina.—O sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante do vosso officio de 12 do mez passado, de terdes, no dia anterior, encerrado a 1.ª sessão judiciaria do termo séde dessa comarca.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 4 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, José Vicente, Ferreira Costa e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Archimedes de Oliveira, João Felippe, Jesuino Fernandes, e com ella Ferreira Velloso e Flaviano Martins.

Foi lida e approvada a acta da 3.ª reunião e lido o termo da 4.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de João Francisco das Chagas e Silva, guarda-fiscal deste municipio, requerendo sua aposentadoria.— A' commissão especial.

Idem de Carolina Soido de Barros Falcão, professora municipal, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde — A' commissão de legislação e justiça.

Idem de Alfredo Gomes de Faria, requerendo isenção de impostos municipaes para uma casa de diversões, (café, concertos e jogos não prohibidos) que pretende montar nesta cidade.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de José Gonçalves dos Santos, professor da cadeira de Caxangá, requerendo 1 anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de legislação e justiça.

Terminado o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, nomeou o sr. Presidente uma commissão de 5 membros para receber o exm.º sr. dr Affonso Penna, presidente eleito da Republica, caso se digne s. exc. honrar este concelho com sua visita, sendo nomeado para esse fim os srs. concelheiros Ferreira Costa, Miguel Macedo, José Vicente, Santos Almeida e Joaquim de Abreu.

ORDEM DO DIA

PARECERES

A commissão especial revendo os documentos com que de novo se apresenta pedindo aposentadoria o guarda fiscal João Francisco das Chagas e Silva e attendendo a que o peticionario serviu na extincta guarda urbana, bem como no antigo corpo de policia conforme attesta o arquivo do Thesouro do Estado; que mais tarde engajou-se como soldado no regimento de infanteria policial em 2 de janeiro de 1865; que em sessão da antiga camara municipal de 30 de dezembro de 1881, foi nomeado guarda-fiscal, cargo que até o presente exerce sem interrupção ou licença; e finalmente considerando que prova com 2 attestados medicos achar-se impossibilitado de continuar no exercicio do cargo, apresenta o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a aposentar o guarda-fiscal João Francisco das Chagas e Silva, com os vencimentos que actualmente percebe.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 4 de junho de 1906.— Joaquim José de Abreu, Miguel de Abreu Macedo e Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

A mesma commissão entende que o projecto apresentado pelo dr. F. Velloso, dando denominação á praça recentemente aberta em frente á matriz da Bôa-Vista, está no caso de ser admittido á discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 4 de junho de 1906. — Joaquim José de Abreu, José Vicente, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto prohibindo vender em qualquer via publica, estações, etc., pão, bolacha, confeitos, bolos e em geral quaesquer comidas preparadas sem que sejam acondicionadas em caixas, latas ou taboleiros envidraçados.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei prohibindo vender em qualquer via publica, estações, praças, etc., pão, bolacha, bolos, doces, confeitos e em geral quaesquer comidas preparadas sem que sejam acondicionadas em caixas, latas ou taboleiros envidraçados ou sob envolucros de papel, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 4 de junho de 1906 — Miguel Macedo, Alfredo Almeida.

Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo, 2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de junho de 1906:

Candido Ferreira Cascão, Eugenio Osorio Cerqueira, Gomes & Irmão, Joaquim Onofre, José Rodrigues da Silva, José da Motta, Joaquim Moreira, José Eustaquio, João Francisco de Lima, Joaquim José de Siqueira, Manoel Severino dos Santos Miguel Rodrigues da Silva, Manoel Firmino de Mello e Manoel Pereira dos Santos e Secundina Rosalina dos Santos — Como requerem pagos os respectivos impostos.

Francisco Wenceslau de Souza, Oliveira Dias, Pereira & C.ª e Pedrosa & C.ª — Deferido de accôrdo com a informação.

José Pinto —Deferido.

José Cavalcante de Araujo. — Satisfaça a exigencia do lançador

— Despachos do dia 18:

Adolpho Alves de Carvalho, o mesmo, Floriano Pessoa Valença e Francisco Virgulino de Moraes.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Maria Emygdia Almeida Monteiro—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas corpus

De Floresta:

Pacientes, Agostinho Ferreira dos Santos e outros.—Adiado.

Aggravo de petição

De Palmares:

Aggravantes, Moraes & Pinho; aggravados, dr. Ignacio Americo de Miranda e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 2.ª e 3.ª vara da capital.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Góes Cavalcanti. —Não se tomou conhecimento contra o voto do sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o promotor publico; appellado, Felismino José Alves.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa. —Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, Antonio Pereira; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa. —Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Limoeiro:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellados, Juvino José dos Santos e outros.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, a companhia Lloyd Americano; appellados, Lyra, Gondim & C.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito:

Appellação n. 5924

Appellante, José Joaquim de Arruda appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Francisco Ferreira de Lima, vulgo *Garrote*; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Francisco Soares da Silva, vulgo *Zuza*; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação crime

Do jury Caruarú:

Appellante, Joaquim Ferreira da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação crime

Do juizo de Caruarú:

Appellante, Joaquim Ferreira da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Silvino da Silva; appellada, a justiça.

Appellação civel
(Embargos)

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Appellantes, drs. Euclides Quinteiro e outros; appellada, a fazenda do Estado.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques, o seguinte feito:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 1.ª vara civel e da 3.ª no exercicio da do commercio.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes, o seguinte feito:

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Laurentino de Queiroz de Carvalho, vulgo Laurentino da Silva Queiroz.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Vieira Dantas.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Ferreira de Lima.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

De Amaragy, comarca da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Christivão Ribeiro.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, José Alexandre de Noronha; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino do Araujo:

Aggravo de petição

Do juizo de direito civel do Recife:

Aggravante, José Gomes de Andrade Lima; aggravados, José Francisco de Andrade Lima e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO, VICE-PRESIDENTE DR. ARNALDO OLINTO BASTOS, POR TER DEIXADO DE COMPARECER COM PARTICIPAÇÃO O SR. PRESIDENTE JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan foi aberta a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e o supplente Adolpho de Castro e Silva, faltando com participação o sr. deputado supplente, commendador Francisco Manoel da Silva.

EXPEDIENTE:

Officios:

Da junta dos corretores, datados de 21 e 28 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Do Syndicato Agricola de Palmares, communicando que teve logar a eleição da directoria e diversas commissões, bem como a posse dos eleitos.—Inteirada.

— Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diarios de Julius von Sohsten, London and Brazilian Bank, Limited, Banco Popular, José Rufino e de Rodrigo, Carvalho & C.ª

Copiadores do Banco de Pernambuco e de Augusto Octaviano de Souza.

— Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Landy Brothers, pedindo para ser rubricado o livro copiador que apresenta.—Não tem logar em vista do parecer.

Da firma Joaquim Pinheiro & C.ª, para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Archive-se cancellando-se a firma.

De Ferreira da Costa & C.ª, para o archivamento do seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Albino Cruz & C.ª, pedindo baixa no registro dessa firma, allegando ter expirado o praso do respectivo contracto. —Indeferido em vista do parecer.

De H. Cavalcanti & C.ª, para o archivamento da prorogação do seu contracto social, por tempo indeterminado.—Como requerem.

De Costa, Cazeiro & Sobrinho e Delphim Lopes da Cruz & C.ª, para o archivamento dos respectivos contractos sociaes.—Attendidos.

De Braga, Sá & C.ª, para o archivamento da alteração do seu contracto, em virtude do fallecimento de um dos socios, e admissão de mais dois.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo registro de firma social.—Attendidos, cancellando-se a firma anterior.

De Francisco Vianna, Alfredo Motta e Costa Cazeiro & Sobrinho, pedindo o registro de suas respectivas firmas.—Registrem-se.

De R. S. Guimarães Braga, pedindo para ser feita a necessaria correcção em a nota de baixa que por equivoco da secretaria da junta fôra lançada no registro da marca de propriedade do supplicante, que a adoptou para assignalar o seu preparado denominado «Elixir Cabeça de Negro»; originando-se tal nota da confusão de seu nome e o da firma Guimarães Braga & C., que cessou suas operações commerciaes em Março de 1902, e da qual o successor naturalmente, pedira á mesma junta baixa não daquella marca, mas da que era usada pela mesma firma.—Adiada.

De Fonseca Irmãos & C., para o registro da marca Elephante.—Registre-se.

De Guimarães Braga & C., negociantes de drogas, concordatarios dessa firma, pedindo, com os documentos juntos e sob protesto para que seja indeferida a petição de Romualdo da Silva Guimarães Braga, na qual requer o registro de uma marca, cujo distinctivo consiste em uma estrella, e pelo que é uma imitação da que usava aquella firma que é pelo cumprimento da referida concordata, proprietario da alludida marca,—Adiada.

De Loureiro, Barbosa & C., para o registro da marca que adoptaram sob a denominação «A Jolly» afim de assignalar o assucar pulverisado de seu commercio. —Adiado.

De A. Bruere & C., para o registro da marca sob a denominação «Coreopsis do Japão» que adoptaram.—Registre-se.

Dos mesmos, para o registro de outra marca sob egual denominação para ser empregada nos frascos de sua manipulação.—Indeferido em vista do parecer.

De Azevedo & C., para o registro da marca que adoptaram afim de assignalar os cigarros de seu fabrico. — Vista ao dr. secretario.

De Viamonte Filho, para o registro de marca.—Registre-se.

De Alberto Moreira Lopes, intreprete do commercio desta praça, pedindo sua exoneração.—Como requer.

De Arthur Gonçalves Torres, pedindo sua nomeação de interprete do commercio, para o qual se acha habilitado, conforme provou com os documentos juntos.—Como pede.

De Cupertino Guimarães Bastos Filho, socio componente da firma Guimarães Bastos & C., pedindo com o documento junto, conta de matricula de commerciante.—Passe se a carta requerida.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

A familia do commendador Joaquim Lopes Machado convida as pessôas de sua amizade para acompanharem ao cemiterio de Santo Amaro os restos do mesmo, fallecido hontem ás 7 horas da noite.
O enterramento terá logar ás 10 horas do dia, saindo o corpo da rua Formosa n. 10, onde haverá carros á disposição.
Não ha convites especiaes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, tem seu attestado na voz do povo ha mais de 20 annos.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C., julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehensão feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca:
BOSQUETE
contrafacção da legitima:
Bouquets
Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas:
VICTORIA
BOUQUETS
MOCINHAS
MIMOSA FLÔR
e as demais, legitimamente registradas e depositadas.
São Felix, 1 de maio de 1906.

A NOVA MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, inoffensiva, economica, e que tem dado os mais admiraveis resultados.
O apreciavel cavalheiro sr. Antonio Felismino Filho, da cidade de Aracaty (Ceará), communica:
« ... A botica de Especificos que d'ahi « recebi está quasi exgotada, tendo co- « lhido bons resultados em muitos casos « de molestia. Diversos amigos meus « têm feito pedido desses efficazes reme- « dios para a capital do Estado... »
(Firma reconhecida).
O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).
A' venda em todas as pharmacias e drogarias.
DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

ATTESTO que, quer em minha clinica, em pessoas do meu conhecimento, tenho usado e aconselhado o emprego da Emulsão de Scott para todas as molestias de caracter pulmonar, sendo magnificos os resultados até hoje colhidos, tornando-se assim credores de bençãos os auctores de tão util medicamento.
Isto affirmo por ser a expressão da verdade.
Cidade de Macahé, Rio de Janeiro.
Dr. Augusto Carvalho.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Ao commercio

João Rufino da Fonseca scientifica ao commercio e a seus amigos e freguezes que admittiu como socio solidario de sua casa commercial á rua 15 de Novembro n. 79, o seu antigo despachante o sr. José Pessôa de Queiroz, desde 1.° de janeiro de 1906, sob a razão social de J. Rufino Fonseca & C., ficando dita firma responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.
Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.
Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:
A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho
SABBADO, 30 DE JUNHO 50:000$000 POR 6$000
Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho
Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. **End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio 78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura feridas na bocca, molestias de pelle e feridas na garganta.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Beberibe*, para Fernando de Noronha, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Tennyson*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:
Para Oscar.

ESPLENDIDO RESULTADO

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.
Attesto que tenho empregado o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira não só na clinica civil, como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.
Pelotas, 5 de Maio de 1889.—Dr. *Antonio A. de Assumpção.*—Está reconhecida, na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.
Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 20$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.
Recife, 9 de maio de 1906.
Por procuração do Inventariante.
Joaquim Lima de Amorim.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.
Recife, 23 de maio de 1906.
Pela commissão liquidante do Banco Popular.
Manoel C. Leal.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam nas boas donas de casa e vejam que sabôr.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.
A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.
Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.
Per. pro
FIELDEN BROTHERS
NH JCOCKS.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.
Recife, 19 de Maio de 1906.
Pardo Vieira.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.
Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar 12 ás 3 da tarde.
Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.
Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO
Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.
Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.
Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica

DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II
Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.
Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.
Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO
Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.
Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.
Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.
Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.° andar.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.
Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 3.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)
Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.
Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

ANNUNCIOS

VENDE-SE

A barcaça «Maria Olympia» presentemente neste porto a tratar com
Santos da Figueira

INIMITAVEL

EXPOSIÇÃO

CRACKERS
SORTES S. JOÃO
Divinal
SORTIDO DE SORTES INGLEZAS
Surprezas sensacionaes
TENTADORES Attractivos
Só na casa do
EXCELSIOR
Armazem do LIMA
PERNAMBUCO.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
Veja-se bem que todos os Rotolos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino, B. A.
Preparado únicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.
Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

CURA radicalmente!
EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR RYVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

ESPLENDIDO SORTIMENTO

DE
FOGOS E SORTES

Balões de todos os tamanhos.
Fogos chinezes para salões.
CAIXAS SORTIDAS
GRANDES E PEQUENAS
Vende-se á rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz n. 12
Na bem conhecida loja do
SOUZA

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA
Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:
Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.
Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.
VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

AOS AGRICULTORES

Pechincha
Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.
Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.
Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS
R. TOMBA
Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri
EMPREZA JUCA DE CARVALHO
HOJE! TERÇA-FEIRA,—19 DE JUNHO DE 1906
18.ª RECITA
Com a opera Buffa em 3 actos, do celebre maestro G. Rossini:
O BARBEIRO DE SEVILHA
Preços e horas do costume.
Bonds para todas as linhas.
AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS
MARCA SOMARAGARB REG.
Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.
FARINHA DE PRIMEIRA
Fabrico diario Bom e barato
A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?
— Devo sòmente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.
Usa e verás.
Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 o vidro
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.
Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

ULTIMA APPLICAÇÃO

CURA Darthros-Eczemas-Pannos no rosto — Sardas — Frieiras — Queimaduras — Brotoejas — Sarna — Dermatite esfoliativa.
Borisal
CURA Gonorrhéas—Feridas recentes e antigas — Suores fetidos — Purgação nos ouvidos —Flores brancas Ozena — Fistulas etc.
Como dentifricio evita o máo halito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo
NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO
Vende-se em todas as pharmacias Unico depositario
HERMOGENES DE MORAES
PHARMACIA AMERICANA
57 — Rua Duque de Caxias — 57
PERNAMBUCO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS
A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias.

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER
UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesus n. 58

Fogos

GRANDE SORTIMENTO
NACIONAES E EXTRANGEIROS
EM GROSSO E A RETALHO
Balões, Livros de sortes, Disparates e a Caixinha do Segredo
Rua Larga do Rosario n. 44

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.
O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.
Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.
Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.
EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!
Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.
Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA
NA VOLTA DA REVISTA
arranjado em DOBRADO para piano
Por **Fernand Jouteux**
Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.° andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

DORES RHEUMATICAS

São geralmente occasionadas por microscopicos crystaes de acido urico, que se formam nos rins e circulam pelo sangue, accumulando se depois de certo tempo nas partes do corpo, enfraquecidas ou debilitadas.
A dôr não é mais que um symptoma local, pois, o rheumatismo, propriamente dito, é occasionado pela falta da acção dos rins, pois, desde que elles fiquem entorpecidos deixam de eliminar o acido urico e outras impurezas do systema.
Fornecei vida nova aos rins e tereis eliminado o rheumatismo.
Para conseguir-se isto não ha nada que se eguale ao CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX, pois, a sua corrente continua, poderosa, calma e penetrante começa a dar allivio á dôr e diminuir as inchações, desde a primeira hora da applicação, e casos por demais graves têm muitas vezes sido curados em poucos dias.

EM DOIS MEZES

RIO DE JANEIRO, 23 DE OUTUBRO DE 1905.
Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi, no mez proximo passado, vossa carta e, se antes d'agora não respondi ás informações que me pedis sobre o estado de minha saúde, após o uso do vosso Cinturão Electrico n. 8, foi porque quiz dar-vos uma resposta consciencioza.
Hoje, porem, posso declarar-vos com muita satisfação que as dôres rheumaticas que eu soffria desde muito tempo, nas mãos e nas pernas, desappareceram completamente em 64 dias, graças á applicação do vosso Cinturão, que não offereceu difficuldade ao usal-o. Não sinto mais o peso que sentia nos minimos movimentos.
Tendo declarado isto por justo reconhecimento, passo a assignar-me.—De v. s. obrigadissima, LUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA.
Residencia: Rua Barão de S. Felix n. 44.—Rio de Janeiro.

Ha mais de 35 annos que o dr. Sanden occupa-se exclusivamente em reconstituir organismos alquebrados, tanto de homens como de senhoras, e é essa sua experiencia que se acha á disposição do respeitavel publico.
Toda e qualquer informação é fornecida neste escriptorio absolutamente gratis, assim como tambem são gratis as experiencias dos apparelhos.
A's pessôas que não poderem vir pessoalmente, ser-lhes-ão enviadas pelo correio, devidamente registradas e egualmente livres de qualquer despeza, as duas mais importantes obras do dr. Sanden.
«Vigor» e «Saúde»
sendo para isso necessario tão somente a indicação do NOME e RESIDENCIA, para onde devem as mesmas ser enviadas

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—Rio de Janeiro.
Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.
Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.
Não temos caixeiros vendedores ambulantes.
Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Clara Pereira Barbosa
7.º DIA

José Carneiro Barbosa, seus filhos e cunhadas, vem por meio d'este patentear seu eterno reconhecimento a todos os seus amigos e mais pessoas que durante a enfermidade de sua esposa, mãe e irmã. **D. Clara Pereira Barbosa**, velaram á sua cabeceira, e aos que honraram com suas visitas, assim como aos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada.
De novo convidam aos mesmos e ás demais pessoas de suas relações, a assistir ás missas que pelo eterno repouzo de sua alma mandam celebrar na egreja de Santa Cruz, quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhan.
A todos hypothecam sua gratidão pelo comparecimento a este acto de religião e caridade.
Haverá salva para cartões.

CHARANGA DO RECIFE
D. Clara Pereira Barbosa
MISSA FUNEBRE

Tendo esta associação musical de suffragar a alma da exma. sra. d. **Clara Pereira Barbosa**, pranteada esposa do nosso prestimoso consocio benemerito José Carneiro Barbosa, actual vice-presidente da directoria, convidamos a exma. familia da extincta, parentes e amigos e todos os nossos consocios a assistirem ao referido acto religioso que será celebrado na egreja de Santa. Cruz, ás 8 horas da manhan, de quarta-feira, 20 do corrente, setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando-se agradecida aos que comparecerem.
Recife, 18 de junho de 1906.
A directoria.

Manoel Mendonça Paes Barretto
7.º DIA

Na capella do engenho Ribeirão, na quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, será resada uma missa por alma de **Manoel Mendonça Paes Barretto**.
Aos parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião, sinceros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE
O PAQUETE
Prinz Sigismund

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O Paquete
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
Segue nestes poucos dias, para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE
BEBERIBE
Commandante M. de Andrade.
Segue no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.
E' esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
BONN
E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado do sul até o dia 24 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMTON.*

O PAQUETE INGLEZ
TAMAR
E' esperado neste porto no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LEIXOES, HAVRE E LONDRES.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

LEILÕES

GRANDE LEIL O

De excellentes moveis, espelhos dourados de vidro biseaute, quadros, finos jarros, importante guarnição de sala de jantar composta de 1 guarda louça, de suspensão, com pedra e vidros lavrados, e 2 aparadores eguaes ao guarda louça com tampo e prateleiras de pedra, excellente mesa elastica cabeceiras ovaes com 5 taboas, rico guarda vestido, toillette, lavatorios com pedra, importante cama, excellente mobilia de junco côr de nogueira com encosto de palha, porcellanas, metaes, vidros, candieiros, e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção sairá nos jornaes de domingo.
Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 43 1.º andar
O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61
Leilão
De vaccas, garrotes e novilhas de raça tourina e da terra.
Em continuação
Um touro de pura raça hollandeza.
EM SEGUIDA:
Uma «aranha» com arreios e lanternas.
Terça-feira, 19 de junho
Ao meio-dia
AGENTE TITO PINTO
Por occasião do leilão de moveis á rua Fernandes Vieira n. 32.
Venda positiva.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus, n. 61.
LEILÃO
De 3 vaccas torinas em boas condições.
2 garrotes torinos.
EM CONTINUAÇÃO
1 boi manso para carroça.
1 carroça para boi.
2 arreios para cavallo de carroça.
HOJE ao meio-dia HOJE
A rua de Fernandes Vieira, 32, por occasião do leilão de moveis.
«VENDA POSITIVA»

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, Rua do Bom Jesus n. 61
Grande leilão

De bons moveis, finas porcellanas e crystaes e muitos outros objectos de uso domestico, taes como:
VISTOSA mobilia de pau carga com palhinha no encosto e dunkerques, composta de 19 peças.
SOLIDA mobilia de junco castanha, composta de 17 peças.
HARMONIOSO piano de armario do conhecido fabricante allemão Carl Scheel Cassel, com estrado, isoladores e cadeira.
ELEGANTES porta bibelots, alta fantasia.
IMPORTANTE tapete avelludado para centro.
SOLIDAS columnas para vasos e estatuas.
PRIMOROSOS bustos e jarrões de fina terracotta.
FINISSIMOS vasos japonezes.
RICO espelho oval vidro biseauté, moldura dourada com claros espelhados.
MAGNIFICO bilhar com todos os accessorios.
FINAS cadeiras douradas, de fantasia.
ELEGANTE completo para alcova de amarello, queimado com incrustações de Erable composto de 7 peças.
SOLIDO mobiliario para sala de jantar de amarello queimado com incrustações de Erable, composto de 4 peças.
FINISSIMOS apparelhos para jantar e crystaes.
IMPORTANTE cosmorama com 50 vistas.
FINOS medalhões de biscuit.
SOLIDAS estantes envidraçadas para livros.
Viveiro para passaros, jaula de ferro para cão, mangueira para jardim, etc., etc.
O AGENTE TITO PINTO
Autorizado pelo Exm. Sr. José Solon de Mello, que em goso de uma licença, retira-se temporariamente para o Rio de Janeiro, em companhia da Exm.ª familia, venderá em leilão
Terça-feira, 19 de Junho
A'S 11 HORAS
No predio sito á rua de Fernandes Vieira n. 32
Todos os moveis e mais objectos ahi existentes, como do annuncio catalogado que será publicado no proximo domingo.
AVISO:
A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação central da Companhia Ferro Carril um bonde especial com a taboleta «Leilão» que dará passagem gratis aos senhores concorrentes.
Entrega no dia seguinte.

Grande Leilão

De excellentes moveis, espelhos dourados, vidro biseauté, quadros, finos jarros, porcellanas, metaes, crystaes, vidros, candieiros e muitos outros moveis e objectos como abaixo se descreve.
A saber:

SALA DE VISITAS
1 importante mobilia de junco, torneada e entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, (19 peças côr de nogueira), 1 rico espelho oval moldura dourada e vidro biseauté, 2 lindos jarros, 7 lindos quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 importante mobilia de jacarandá com palha no encosto e entalhada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 consolos com pedra, (19 peças), 1 alcatifa para forro de sala, tapetes para sofá e porta, 1 mesa para centro de sala, sanefas, cortinados, escarradeiras, 1 estante para musicas.

GABINETE
1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 consolos com pedra e 6 cadeiras de guarnição, (11 peças côr de nogueira), 1 porta chapéos, 1 lindo espelho oval pequeno com moldura dourada e vidro biseautè, 1 excellente secretaria de mogno, obra importante, 1 tapete, 2 quadros e 1 tear.

1.º QUARTO
1 importante guarda vestidos de erable, 1 excellente toilette com pedra guarnecido de erable, 1 lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 importante cama para casal guarnecida de erable, 1 linda banca de cabeceira de cama guarnecida de erable, 1 apparelho completo de porcellana esmaltada para lavatorio, enfeites para toillette, 1 cadeira espreguiçadeira.

2.º QUARTO
1 excellente guarda vestido moderno e de gosto, obra solida, 1 toillette moderno guarnecido de erable, 1 cama de jacarandá entalhada, 1 importante cama de jacarandá, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 estante envidraçada para livros, 1 commoda para creança.

3.º e 4.º QUARTOS
1 bom guarda vestidos de amarello, 1 cama para casal, 1 toillette, 1 caixa de madeira, 1 importante cama para casal com 2 frentes, 1 cama para creança, quasi nova, 1 importante cama de ferro para casal com encrustações de madreperola, 1 oratorio, 2 cabides, 6 cadeiras com encosto de palha.

SALA DE JANTAR
1 rico guarda louça de suspensão com pedra e vidros gravados, 2 importantes aparadores com tampo e prateleiras de pedra iguaes ao guarda louça, 1 importante mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 1 excellente guarda louça de suspensão de amarello, 1 excellente aparador guarda comida, 1 esplendido e solido guarda louça de vinhatico, 1 esplendida mobilia de junco côr de nogueira e torneada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra (19 peças) 2 cadeiras de balanço de pau carga, torneadas e côr de nogueira, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 marquesa, 1 mesa com 3 gavetas, 1 mesa menor de amarello, 1 sofá de pau carga, 1 candieiro de suspensão, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira alta com carro e berço para creança, 1 velocipede para menina, 1 resfriadeira com torneira e banco, apparelhos para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, bandejas e etc.

COZINHA
1 trem de cozinha, 1 mesa grande de pinho quasi nova, 1 excellente mesa de amarello com 2 gavetas e pés torneados, 1 banco, jarras, depositos e muitos outros moveis e objectos, que se recommendam pelo seu excellente estado de conservação, podendo mesmo dizer-se quasi novos.
Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do imperador n. 43 1º andar
O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que se retirou para fóra, e que residia em Cruz de Alma, fará leilão dos excellentes moveis acima descriptos, os quaes foram removidos para o mencionado andar.

AGENTE TITO PINTO
ESCRIPTORIO — RUA DO BOM JESUS N. 61
Leilão
Da barcaça denominada «Maria Olympia», pegando 95 toneladas de carga, de construcção solida e em boas condições de navegação.
QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO
AO MEIO-DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente TITO PINTO
AVISO:
A referida embarcação pode ser examinada, em qualquer dia e hora, no caes do Ramos, onde se acha fundeada e com prancha á disposição dos srs. pretendentes.
Venda positiva.

Grande leilão
De excellentes moveis

Importante piano forte allemão, mobilias de salas de visita, mobilias de quartos e ditas de sala de jantar, espelhos, quadros, secretaria, diversas mesas e estantes e mais objectos de casa de familia existentes no palacete sito á rua da União n. 49 (por traz da assembléa).
Quinta-feira, 21 do corrente mez
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão, autorizado pelo exm. sr. desembargador José Gomes Coimbra que vae para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia acima mencionada.
Nos jornaes de quarta-feira sairá a descripção de todos os objectos.

LEILAO
De bons moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, metaes, vidros, excellente mobilia de junco torneada e entalhada, com encosto de palha, guarda vestidos, toillette, mesa elastica com cabeceiras ovaes, 1 carro de 4 rodas para um ou dois cavallos (aranha) 1 vacca com cria, velocipede para menina, e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes je quintal feira.
Sexta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada de Parnamerin n. 8.
O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Theophilo Valle que se retira com sua exma. familia para fora do Estado fará leilão de moveis e objectos acima referidos.

LEILAO
De uma excellente casa de uma porta e duas janellas, bem construida e em bom estado, á rua dr. José Mariano n. 52 (antigo Caes do Capibaribe), com boas accommodações, a saber:
Interior,—1 sala de frente, corredor independente, 1 grande alcova e 2 quartos regulares, e sala de jantar, toda forrada e com travejamento para sotão, muito fresca, canalisações para agua, gaz e lustre; dependencias,—1 sala de copa, cozinha com fogão e forno, bôa pia de louça, quarto de banheiro, quarto de retrête, 2 bons quartos sendo um com janella, gallinheiro de ferro e quintal murado.
Sabbado, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia).
O agente Gusmão autorisado por procuração do respectivo proprietario que reside actualmente no Rio de Janeiro, fará leilão da casa acima descripta que será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus.
Para ver e informações com o mesmo agente.

EDITAES

Decima urbana
COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1905—1906
RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.
Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.
O conhecimento do imposto do 2.º semestre sómente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.º.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Enedino Sette.
José Izidoro de Abrêu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO
Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSE'
João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA
Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.
risAtides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
berto AlBorges Pereira.

GRAÇA
Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

POÇO
Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA
Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Capitão Feliciano Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz.
Dr. João da Matta Rocha Figueiredo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva. obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 757 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o quarellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

MUNICIPAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia (22) vinte e dois de junho do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSÉ
O predio n. 289 B de pedra e cal, sito á rua Oitenta e nove, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra Jesuina Rosa do Nascimento.
A casa de taipa n. 4 M, á rua da Viaferrea, com porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com o abate da lei por ser a 3.ª praça na execução contra Francisco Gomes da Silva, hoje Cyriaco de tal.

AFOGADOS
A casa de taipa typo chalet, á estrada Real da Torre n. 76, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, na execução contra Manoel Rodrigues Paca hoje Joaquim Figueiredo.
A casa de pedra e cal n. 8, á estrada do Macaco, freguesia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em oitocentos mil réis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Fabio Rino, hoje Manoel Caetano.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos onze dias do mez de junho do anno de 1906. Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 30 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:
A casa terrea n. 134, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Raymundo Nonato de Miranda.
A casa terrea n. 7, sita no becco do Tambiá, freguesia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por dois contos de réis (2:000$000), pertencente a Patricio José Tavares de Vasconcellos.
A casa terrea n. 34, á rua do Conselheiro Peretti, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Alves dos Santos.
O sobrado n. 32, sito á rua Madre de Deus, freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em salão. O 1º e o 2. andar têm, cada um, 2 portas de frente e com varandas corridas, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por... 3:000$000, pertencente a José dos Santos Nunes de Oliveira.
A casa n. 83, sita á rua do Barão de Triumpho, freguesia do Recife, tendo de frente 3 portas e 2 ditas no oitão, em salão, com 1 quarto para dependencia e um outro para apparelho, medindo de frente externamente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante ou ao commendador José Maria de Andrade.
A chacara n. 77 (com a placa 41) sita á rua Real da Torre, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas e 1 porta em cada oitão, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, alpendre aos lados, uma grande dependencia na parte posterior. terreno murado com gradis e 2 portões de ferro na frente, avaliada por 20:000$000, pertencente a Pedro Henriques Soares.
A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria A. M. Leal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
1 balcão com pedra marmore, balanças e pesos existentes no predio n. 4, sito no pateo do Mercado freguesia de São José, avaliados por 350$000, pertencentes a Soares Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa terrea de pedra e cal, n. 34, sita á travessa do Feitosa, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Salustiano José Cordeiro, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
1 officina de Oleiro, sita á rua do coronel Lamenha, freguesia da Boa-Vista, edificada em terreno murado e com 1 portão na frente, avaliada por 500$000, pertencente a Julio Carneiro da Cunha, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa terrea n. 49, sita á rua do Socêgo, freguesia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 81 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente ao dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.
O usofructo de 2 annos do sobrado n. 28, á rua Marcillo Dias, freguesia de Santo Antonio, avaliado por 1:200$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 3 andares, sito á rua dr. Rosa e Silva n. 11, freguesia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 1 sala, 1 quarto para apparelho, quintal murado; o 1.º andar com 3 portas de frente e varanda corrida, constando de 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, sala de copa e cozinha externa; o 2.º andar com 1 porta e 2 janellas de frente; o 3.º andar tem 3 janellas de frente; medindo externamente de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 80 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente ao dr. Gervasio Gonçalves da Silva.
A casa terrea, n. 38, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguesia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente ao dr. Manoel Ferreira da Silva.
A casa de pedra e cal, n. 48, sita á rua do Visconde de Goyanna, freguesia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado, quartos para apparelho e banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Paulina das Chagas Bezerra ou dr. Alfredo Alves da Silva Freire.
A casa terrea n. 42, á rua do Dr. José Marianno, freguesia da Boa-Vista, tendo de frente 2 portas e 1 janella, em salão, pequeno quintal murado em parte, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Maria Van der Linden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 132, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 6 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria Margarida de Oliveira Figueiredo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa terrea n. 10, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguesia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel da C. Soares Brandão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 118, á estrada Nova, freguesia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente á Maria do Carmo Rodrigues Campello, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 8, sita á rua da Hora, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Miguel de Souza ou João Marinho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 99, outr'ora 47, sita á estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de junho de 1906.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, juiz municipal e do civel do municipio de Páo d'Alho, Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o praso de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de João de Vasconcellos me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal—Diz João de Vasconcellos, que seu fallecido pae Joaquim Correia de Vasconcellos, ha mais de trinta annos comprara metade da propriedade de chan de Itahenguinha, a qual tem 149 braças de testada na margem do capibaribe, e mil braças de fundo, e mais 60 braças de testada com quatrocentas de fundo, e divide ao Norte, que é frente com o rio capibaribe, Poente o engenho itahenguinha, e herreos, Nascente o engenho Cumbe, Sul o engenho Carrapato e outros. Entretanto succede que uma quarta parte da propriedade por fallecimento de Francisco Correia de Mello e sua mulher foi inventariada e partilhada com seus filhos, dos quaes possuem sua herança, Floriano Correia de Mello, ausente em lugar não sabido, como prova com a justificação, que junta, o major Luiz Antonio de Albuquerque, que é representante de cinco herdeiros irmãos do ausente, e dona Maria Correia de Mello, bem assim dona Antonia Vieira de Mello, representantes de outros herdeiros filhos do mesmo Francisco Correia de Mello, a outra quarta parte da propriedade é pertencente ao tenente-coronel Pedro Marques de Araujo Pinheiro e sua mulher, e ao tenente coronel Sotero Marques de Araujo Pinheiro e sua mulher como usufructuario de sua filha do primeiro matrimonio Maria já fallecida. Hoje metade da propriedade que pertenceu a seu pae pertence exclusivamente ao peticionario, como prova com os documentos, que junta, e como não convém a continuação da communhão a quer dividir para o que requer a v. s. que se digne mandar citar todos os referidos consenhores residentes em este municipio, bem assim citar-se por edital o ausente com o praso de noventa dias para na primeira audiencia posterior ás citações louvarem-se com o supplicante em peritos, e arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o praso de dez dias para contestação da divisão, que se requer sob pena de revelia, sendo nomeado um curador, que represente o ausente. Nestes termos pede a v. s. que D. A. se digne deferir-lhe na forma requerida, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção, execução, igualmente para proporcionalmente a seus quinhões fazerem as despezas da medição, divisão e custas. Páo d'Alho 21 de maio de 1906. O advogado—Elysio da Cunha Moraes Pinheiro. E estando esta petição devidamente sellada na forma da lei nella proferi o despacho do theor seguinte:—D. A., como requer. Páo d'Alho 23 de maio de 1906—Ulysses Costa. E tendo o supplicante justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido de Floriano Correia de Mello, pelo presente cito, chamo e requeiro ao dito Floriano Correia de Mello, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito praso, louvar-se com o supplicante e mais consenhores da referida propriedade em peritos e arbitradores e vêr assignar-se-lhes o praso de dez dias para a contestação da divisão que se requer, ficando logo citado para todos os termos da causa até final, sob pena de revelia; sendo as audiencias deste juizo, no Paço do Concelho municipal desta cidade nas quintas-feiras de cada semana ás 11 horas da manhan. E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, municipio do mesmo nome e Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de maio de 1906. Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão do civel o escrevi.—*Ulysses Gerson Alves da Costa.*

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.
Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.
Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.
Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna a vir sellar e retirar desta alfandega, no praso de 15 dias, 136 charutos apprehendidos em seu poder pelos agentes fiscaes Valença e Witruvio, sob pena de, não o fazendo, serem elles vendidos em hasta publica por abandonados.
Alfandega de Pernambuco, 18 de junho 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS
Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contados da presente data sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da consolidação das leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.
Armazens ns. 1, 2 e 3
Marca JNS contra-marca P ns. 101 a 104—quatro fardos vindos de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em 8 de maio de 1905 e consignado a J. N. da Silva;
Marca GF ns. 38, 45, 55, 66 e 78—cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Frisia» entrado em 15 de setembro de 1905 e consignadas á ordem.
Marca SACFA contra-marca PC&C n. 247—um atado vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 3 de outubro de 1905, sem consignação no manifesto;
Marca diamante tendo no centro a palavra *industrial* ns. 45, 46, 47 e 48—quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas á ordem;
Marca AC n. 358—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Adolpho Castro;
Marca Neves Filho & C., n. 257—um pacote vindo de Triestre no vapor austriaco «India» entrado em 14 de outubro de 1905;
Marca LB ns. 5050 e 5051—duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Olinto Jardim & C.
Marca ZB B & C e contra-marca FMDS ns. 4 a 9—quatro caçapados e dois fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem;
Marca FM da S ns. 1 e 2—duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince, entrado em 21 de outubro de 1905, consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca GB & C n. 101—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & Com.;
Mesma marca ns. 102 a 105, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Estern Prince» entrado em 21 de outubro do anno de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;
Marca «Agricultura» n. 1, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Albino Campos & Irmão;
Marca quadrilongo com as lettras A B C ao centro n. 3, uma caixa vinda de «Dunquerque» no vapor francez «Malou» entrado em 1.º de novembro de 1905 e consignada a Alfredo Bastos & C.;
Marca F M S ns. 1 a 6, 20 e 3821 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca G B & C. contra marca F D e P n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.;
Marca J L T ns. 4 e 11 duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Joaquim Luiz Teixeira;
Marca G & F n. 14632, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á Companhia A. Mercantil;
Marca F M S ns. 1095 e 1098, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca C L & C. n. 6312, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 1 de novembro de 1905 sem consignação;
Marca B S. n. 6720, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;
Marca L F & C n. 2311, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C.;
Marca S S C 11 azues s/n, cincoenta barras, vindas de Bremen no vapor allemão «Erlangen» entrado em 23 de novembro de 1905 e consignadas a Antonio Rodrigues de Souza;
Mesma marca s/n, 357 barras vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;
Marca J. Ribeiro & C., um pacote vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Aracaty» entrado em 27 de novembro de 1905 sem consignação;
Marca C M C s/n, 30 saccos vindos de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» entrado em 18 de abril de 1906 e consignados a Castro Maia & C;
Marca triangulo tendo no centro um S ns. 810 a 813, tres caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordoba» entrado em 11 de março de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca F M S ns. 274 a 283, nove caixas vindas de Londres no vapor inglez «Tennyson» entrado em 27 de abril de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca Jacyntha ns. 137 e 138, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 5 de maio de 1904 e consignadas a I. de Azevedo;
Marca B C n. 2, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Withemberg» entrado em 7 de junho de 1904 e consignada a Eduardo M. Ferreira;
Marca Praça n. 2467, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;
Marca E M F., ns. 7763, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira;
Marca Indio, n. 504, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 7 de outubro de 1904 e consignada a Gomes Vianna & Azevedo.
Marca F M S, ns. 2, 3/4, 5 e 24988, um fardo, quatro caixas e um encapado, vindos de New-York no vapor inglez «Bellagro», entrado em 23 de janeiro de 1904, e vapor inglez «Szegd», entrado em 20 de março de 1904, tudo á consignação de Francisco Manoel da Silva.
Marca Kolm Gerson, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Santos», entrado em 3 de março de 1905 sem consignação.
Marca F M S. ns. 42070, 599 a 604, sete caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald», entrado em 18 de maio de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca G. B. & C., ns. 1790 e 1791, duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Corrientes», entrado em 30 de maio de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.
Marca F M S., contramarca C C., ns. 1533 a 1535, 108 e 186, seis caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca J N S, ns. 29067 a 29072, seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cordola», entrado em 9 de junho de 1905 e consignadas a Alfredo Bastos & C.
Marca F M S, ns. 1289 e 1291, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Santos», entrado em 23 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca G B C, ns. 21 a 29 e 309, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.
Marca F M S, ns. 1277 a 1279, 1281 a 1284, 1286, 1290, 1303, 1304 a 1306, treze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 27 de junho de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca M V N., contramarca R. C., n. 15, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Manoel Vieira Neves.
Marca G B & C., ns. 13, 15 a 24, 25, 28 a 30 e 34, dezeseis caixas vindas de Anturpia no vapor inglez «Tyne», entrado em 30 de junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.
Marca Narciso Maia, n. 7, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 30 de junho de 1905.
Alfandega de Pernambuco, em 18 de junho de 1906.
O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA precisa-se de uma na rua da Concordia n. 202.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado; a tratar na rua do Padre Floriano n. 68.

AMA—Precisa-se de uma para arrumação em casa de familia, a tratar na rua do Apollo n. 14 1.º andar.

ALUGA-SE o 2º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma de edade que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO—E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se muito bem.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA, precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22, venda.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua 7 de Setembro n. 24.

CARPINAS — Precisa-se de Carpinas nas obras d'Alfandega.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes E. V. B.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja n. 23. da rua do Conselheiro Rosa e Silva, tem agua, banheiro, grande quintal, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n.º 36.

PRECISA-SE uma sala e quarto independente, em casa de familia, proprio para botar um escriptorio. Propostas a este jornal com iniciaes E. V. B.

PRECISA-SE—De uma cosinheira, á tratar na rua Nova n. 37 1.º andar, do meio dia ás 3 horas. Paga-se bem.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO—Um rapaz com bastantes habilitações do commercio e dando as melhores referencias, precisa dum commanditario com o capital de 4:000$ para negocio de exito garantido, de viva voz se exporá, cartas nesta redacção a B. A. para ser procurado.

VENDE-SE—Uma importante mercearia na freguesia de Santo Antonio. Informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja de chapeus de sol.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bem, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 18 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/2 d. por 1$000 do banco.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado abriu com a taxa de 16 7/16 banco sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 7/16, fechando á tarde a 16 1/2.
A cobrança de saques foi feita a 16 7/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 7/32 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES
Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 330 a 360 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.
Algodão, 10$000 mercado paralysado.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.
Café, cota-se a 7$400 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 540 a 640 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$. 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$. 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos.
Couros espichados, não tem cotação.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 950.
Couros verdes, o kilo a 580 réis.
Cacáo cota-se a 7$ por 15 kilos.
Favas, cota se o sacco com 60 kilos nominal a 4$500.
Farinha de mandioca, nominal de 2$600 a 2$900.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 100 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

IMPORTAÇÃO
Vapor inglez *Gutrune*, entrado no dia 17 de Nova York, consignado a Henry Forster & C.
Agua raz 30 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Bombas 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Breu 100 barricas a Fonseca Irmãos & C, 500 a Aquino Fonseca & C, 150 á ordem, 20 á Companhia de Serviços Maritimos
Brochas 6 cxs. a Alvares de Carvalho & C
Canos de ferro 3 atados a Henry Forster & C.
Diversas mercadorias 18 vols. a Henry Forster & C, 1 a A. Bockman & C, 1 a A S Wats, 3 á ordem.
Emulsão de Scott 12 vols. a M. J. Campos.
Fechaduras 2 cxs. a Albino Silva & C.
Espingardas e outros artigos 14 vols aos mesmos.
Folhas de flandres 20 cxs. a Albino Silva & C.
Folhas de flandres e de ferro 148 vols. á ordem.
Kerozene 135 cxs. á ordem.
Lampadas e accessorios 4 vols. á ordem.
Medicamentos 9 vols. a Francisco Manoel da Silva, 6 a Guimarães Braga & C, 14 a Alpheu Raposo.
Machinas para descaroçar algodão 2 vols a Albino Silva & C.
Musicas 2 cxs. a Seixas Irmãos
Material e pertences 86 vols á ordem
Moinho e pertences 13 vols. a Henry Forster & C.
Machinismos 14 vols. á Great Western.
Oleo de figado de bacalhão 10 vols. a Alpheu Raposo.
Residuo de petroleo 30 barricas a Albino Silva & C.
Seringas 1 cx. a Alpheu Raposo.
Tecidos 1 cx. a Amstein & C.
Tijolos prova de fogo 190 vols. á ordem.
Tinta 1 cx. a Alvares Carvalho & C, 1 a Alpheu Raposo.
Vidros 2 vols. á ordem.

Vapor nacional *Assú*, entrado do Rio de Janeiro a 17 e consignado a Pereira Carneiro & C:
Barris vazios 500 a Medeiros & C, 200 a F. Amaral Cardoso, 500 á ordem, 100 a Pereira Pinto & C.
Café 380 á ordem, 150 a Amorim Fernandes & C.
Drogas 2 cxs. a J. Abrantes.
Fazendas 10 fardos e 1 cx. a Alves de Britto & C
Fio 2 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.
Pipas vazias 100 a Pereira Pinto & C,

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16......	805 168$739
Idem do dia 18..............	65.230$490
	870.399$229

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16......	213.061$317
Dia 18. —Diversos impostos.	13.200$000
Idem: Exportação............	2.403$403
	228.664$720

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18.....	1.051$225

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos.	3.780$000
Saidas idem, idem.........	1.974$000
Saldo para a delegacia......	1.805$000
A pagar de liquidações e por conta..........	24.806$125

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 13.......	34.353$262
Idem dos dias 14, 15 e 16......	5 919$787
	40.273$049

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Junho
S. Francisco, do norte hoje.
Horatius, de B Aires hoje.
Obi, de Liverpool hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Bonn, do sul hoje.
Prinz Sigismundo, da Europa hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Oropesa, do sul a 21.
Manáos, do sul a 21.
Atlantique, da Europa a 21.
Aragon, do sul a 24.
Amazon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de Junho
Santos e esc. *Gutrune*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 6 horas.
Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Soldier*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo*, amh. ás 2 h
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Manáos e esc., *Manáos*, a 21 ás 6 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 20 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 24 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Soldier Prince*. v. generos.
Palhabote nacional *Eclipse*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M*, bacalhão.
Lugre inglez *Gaspe*. bacalhão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 17—ENTRADAS
Rio e Bahia, 8 dias, vapor nl. *Assú*, de 779 tons., commandante Guilherme Leitão, equipagem 33, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.
Nova York e esc., 31 dias, vapor allemão *Gutrune*, de 1915 tons., commandante O. Eberto, equipagem 41, carga v. generos, a H. Forster & C.
Bremen e esc., 21 dias, vapor allemão *Erlangen*, de 3337 tons., commandante W. Baars, equipagem 69, carga v. generos, a Neesen & C.

SAIDAS
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Campeiro*, commandante M. Nicolich, carga v generos
Buenos Aires e esc., vapor austriaco *Szegd*, commandante D. Constantine, carga v. generos.

DIA 18. ENTRADA
Nova York, 16 dias, vapor inglez *Soldier Prince*, de 2229 tons, commandante J. Dum, equipagem 35, carga v. generos, a T. D. Evans.

SAIDA
Pelotas, patacho nacional *Alberto*, commandante J. J. Magalhães, lastro.